SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0186

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2013

ESTADO DO PARANÁ		LEILÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		Nr.: 1/2013 - LE			
CNPJ: 81.648.859/0001-03		Processo Administrativo:	1/2013		
Av. Dr. Oscar Geyer, 489		Processo de Licitação:	1/2013		
C.E.P.: 84640-000 - Bituruna - PR		Data do Processo:	17/01/2013		
			Folha: 1/2		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
O Prefeito Municipal, JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:					
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:					
a) Processo Nr.: 1/2013					
b) Licitação Nr.: 1/2013-LE					
c) Modalidade: Leilão					
d) Data Homologação: 18/02/2013					
e) Data da Adjudicação: 18/02/2013 Sequência: 0					
f) Objeto da Licitação Leilão para alienação de bens móveis máquinas e veículos de conformidade com a Lei n.º 1650/2013					
					(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
Adelcio Valério Coloda (13465)					
14 FORD/F 14000 HD Placa: AEY-8602	UN	1,00	0,0000	36.000,00	36.000,00
Ano Fabricação: 1994					
				Total do Fornecedor:	36.000,00
ANILDO DE LIMA E CIA LTDA (8390)					
21 CARREGADEIRA 930 CATERPILAR Patrimônio 5304	UN	1,00	0,0000	70.700,00	70.700,00
Ano Fabricação: 1994					
				Total do Fornecedor:	70.700,00
Cesar Thomaz dos Santos (13475)					
15 DODGE/950 Placa: AJY-1455	UN	1,00	0,0000	10.500,00	10.500,00
Ano Fabricação: 1982					
				Total do Fornecedor:	10.500,00
Eberson Melo dos Santos (13474)					
10 VW/SAVEIRO 1.8 Placa: AOT-5518	UN	1,00	0,0000	10.000,00	10.000,00
Ano Fabricação: 2007					
				Total do Fornecedor:	10.000,00
Elton Eber Gomes (13455)					
6 FIAT/STRADA FIRE CE Placa: ALA-3714	UN	1,00	0,0000	9.000,00	9.000,00
Ano Fabricação: 2003					
				Total do Fornecedor:	9.000,00

Bituruna, 18 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DO PARANÁ		LEILÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		Nr.: 1/2013 - LE			
CNPJ: 81.648.859/0001-03		Processo Administrativo: 1/2013			
Av. Dr. Oscar Geyer, 489		Processo de Licitação: 1/2013			
C.E.P.: 84640-000 - Bituruna - PR		Data do Processo: 17/01/2013			
					Folha: 2/2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Lourival dos Santos (13453)					
19 ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV68 - Patrimônio	UN	1,00	0,0000	43.000,00	43.000,00
5301 Ano Fabricação: 1991					
20 CARREGADEIRA FIAT FR12-B Patrimônio 5298	UN	1,00	0,0000	70.000,00	70.000,00
Ano Fabricação: 1990					
22 RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580L Patrimônio 5306	UN	1,00	0,0000	56.000,00	56.000,00
Ano Fabricação: 1998					
				Total do Fornecedor:	169.000,00
Luiz Carlos da Silva (13459)					
18 VW/KOMBI Plaza: AJH-4695	UN	1,00	0,0000	7.000,00	7.000,00
Ano Fabricação: 2000					
				Total do Fornecedor:	7.000,00
Marcio Godoy Simon (13445)					
23 CARREGADEIRA MICHIGAN 55 A Patrimônio 5302	UN	1,00	0,0000	35.000,00	35.000,00
Ano Fabricação: 1975					
				Total do Fornecedor:	35.000,00
Paulo Henrique Gomes (13454)					
12 GM/CHEVROLET 1300 Placa: AJJ-1031	UN	1,00	0,0000	15.510,00	15.510,00
Ano Fabricação: 1987					
				Total do Fornecedor:	15.510,00
Sebastião de Oliveira Ramos (13463)					
5 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Placa: APY-4472	UN	1,00	0,0000	8.000,00	8.000,00
Ano FAbricação: 2008					
				Total do Fornecedor:	8.000,00
Thiago Teixeira de Almeida (13476)					
2 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Placa: ANB-5670	UN	1,00	0,0000	4.210,00	4.210,00
Ano Fabricação: 2005					
7 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Placa: AOR-2181	UN	1,00	0,0000	5.100,00	5.100,00
Ano Fabricação: 2007					
				Total do Fornecedor:	9.310,00
				Total Geral:	380.020,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).					

Bituruna, 18 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6AE19B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (04/02/2013), Maristela Vergopoloan, RG 5.680.313-0, para exercer o cargo Comissionado de Coordenadora de Assistência Social CRAS Volante, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:98D7157F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 035/2013

Onde se lê:

Claudete Antonelli Mattiola	8.792.420-3	Chefe de Serviço III	CC-09

Leia-se:

Claudete Antonelli Mattiola	8.792.420-3	Chefe de Serviço II	CC-08

Paço do Índio, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B123B459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº24/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora CLEUZA ALECRIN DA CRUZ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 4.576.148-7-SSP-PR e do CPF n. 014.555.629-80, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, à partir de 01 de Fevereiro de 2013, com as atribuições previstas em Lei, acrescido da gratificação pelo exercício da função, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre vencimento básico, conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:CE7F9947

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº25/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARCELA MARIA DOS SANTOS TUROZI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 8.177.983-0-SSP-PR e do CPF n. 045.616.369-78, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ACOES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES, à partir de 01 de Fevereiro de 2013, com as atribuições previstas em Lei, acrescido da gratificação pelo exercício da função, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o vencimento básico, conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3DCB584B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº26/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DEUZA MARIA RIZZATTI DE MARCHI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 4.483.164-3-SSP-PR e do CPF n. 611.419.509-44, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de SUPERVISORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU, à partir de 01 de Fevereiro de 2013, com as atribuições previstas em Lei, acrescido da gratificação pelo exercício da função, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o vencimento básico, conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:DA604357

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº27/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LEILA CRISTINA CERILO DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 5.349.233-0-SSP-PR e do CPF n. 014.981.319-80, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, à partir de 01 de Fevereiro de 2013, com as atribuições previstas em Lei, acrescido da gratificação pelo exercício da função, no percentual de 25% (vinte e

cinco) por cento, sobre o vencimento básico conforme artigo 63 e JORNADA SUPLEMENTAR prevista no parágrafo 2. do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C64843A7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº28/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VALDIRENI APARECIDA FERES SALES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 5.089.107-0-SSP-PR e do CPF n. 772.586.739-20, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de REGENTE DE SALA, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO JUDAS TADEU, à partir de 01 de Fevereiro de 2013, com as atribuições previstas em Lei, com JORNADA SUPLEMENTAR prevista no parágrafo 2. do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:683F2F0A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº29/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ROSIMEIRE REBOLHO TUROZI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 4.555.233-0-SSP-PR e do CPF n. 846.852.399-20, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, à partir de 01 de Fevereiro de 2013, com as atribuições previstas em Lei, acrescido da gratificação pelo exercício da função, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre vencimento básico, conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2ABA93E4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº30/2013

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora EDINA APARECIDA DOS REIS, brasileira casada, portadora da Cédula de Identidade n. 4.483.484-7-SSP-PR e do CPF n. 864.399.879-68, residente e domiciliada na cidade de Cafeara-PR, para EXERCER a função de PROFESSORA DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, à partir de 01 de Fevereiro de 2013, com as atribuições previstas em Lei, acrescido da gratificação pelo exercício da função, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre vencimento básico, conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3A49744E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.424/2.013

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de maio de 2.013, sob a coordenação de Karoline Macena Veloso.
Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”
Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal.Luiz Roberto Costa e no seu impedimento, pela Assessora de Coordenação de Projetos Karoline Macena Veloso.
Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.
Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência

Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL 14 DE DEZEMBRO, em 21 de Fevereiro de 2.013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3614D5C2

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.417/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0022.1.026-AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS (SEDE E DISTRITO)	
4.4.90.51.215-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0507	R$. 25.000,00
-TOTAL	R$. 25.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 25.000,00
-TOTAL	R$. 25.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:68872EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.414/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2012, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Luzia Aparecida Nunes	RG. 13.650.095-3 - SSP/PR
Gustavo Rodrigo Ribeiro	RG. 9.822.850-0 - SSP/PR
Mayk Ramalho dos Santos	RG. 12.452.121-1 - SSP/PR
Tatiane de Fátima Ribas	RG. 8.683.414-6 - SSP/PR
Monica Sales Rodrigues	RG. 9.981.651-1 – SSP/PR
Edson Reginaldo Dias de Oliveira	RG. 5.240.883-0 – SSP/PR
Bernardete de Lourdes Lima Frazão	RG. 45.574.795-4 - SSP/MA

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:124C2835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.415/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 14 de Fevereiro de 2013, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2.012, senhora IZABEL CRISTINA POMPEU, portadora do RG Nº. 23.199.232-4 SSP/SP, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada no Centro de Saúde na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:260B2445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.416/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2.012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados no Posto de Saúde do Bairro Santa Casa, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Amanda Cristina Forsetto	RG. 8.691.122-1 – SSP/PR
Paulo Henrique Cavalari	RG. 13.075.802-9 – SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DB3900B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.418/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados no Posto de Saúde do Jardim Universitário, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Célia Regina da Silva	RG. 24.960.441-3 - SSP/SP
Luana Soares Dias	RG. 10.835.751-7 - SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C4C13A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.419/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2.012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados no Posto de Saúde da Vila Nossa Senhora das Candeias, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Sergio Aparecido dos Santos Martins	RG. 6.270.635-0 - SSP/PR
Tatiane de Moraes Santos	RG. 10.396.547-0 - SSP/PR
Gislene Moraes de Melo	RG. 9.085.469-0 - SSP/PR
Jessica Triano dos Santos	RG. 12.452.199-8 - SSP/PR
Vanessa Florinda Nascimento	RG. 9.012.610-5 - SSP/PR
Bruna Ariane Lopes do Amaral	RG. 13.075.315-9 - SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:87FA3FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.420/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2.012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados no Posto de Saúde do Jaracatiá, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Osmar Neves de Macedo	RG. 12.474.329-0 - SSP/PR
Aparecida Cássia Brandão da Paz	RG. 7.685.971-0 - SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:741546CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.421/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2.012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados no Centro Materno Infantil, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Janete Dias de Almeida	RG. 6.945.959-5 - SSP/PR
Rita Lousano Pimentel	RG. 10.987.714-0 - SSP/PR
Valéria Leopoldino Avancini	RG. 42.524.574-3 - SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5B21F8A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.422/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2.012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados no Posto de Saúde da Vila Guairá, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Mônica Martins Pacanhan	RG. 8.568.677-1 - SSP/PR
Francielly Alves Nunes dos Santos	RG. 10.333.193-5 - SSP/PR
Marilza de Araujo Rocha	RG. 7.188.559-3 - SSP/PR
Adriana Roberto Barroso Toniato	RG. 6.548.087-5 - SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:058315DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.423/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº. 001/2.012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2.010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotados no Posto de Saúde do Jardim Primavera, na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.

Letícia da Rocha Cavalcante de Albuquerque Milani	RG. 13.075.327-2 - SSP/PR
Cristiana Aparecida de Lima Oliveira	RG. 4.912.352-1 - SSP/SC
Fabiane de Lama Negreiros	RG. 8.928.500-3 - SSP/PR
Aletheia de Cássia Marques	RG. 6.979.278-2 - SSP/PR
Alexsandra Maria da Silva	RG. 7.309.354-6 - SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:ABC3948B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2.011 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. LUIZ GABRIEL DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 068/2.011, referente à Tomada de Preços nº. 011/2.011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do prazo de entrega e inicio da Obra do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Sexta – Do Prazo de entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, para dar cumprimento às obrigações contratuais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 068/2.011, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.
Goioerê - PR, 08 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:93AB27E1

SECRETARIA DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, convida a população em geral para prestigiar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2.012 da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento ao Art. 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 26 de Fevereiro de 2.013
Horário: 17:30 HORAS
Local: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:0BE86874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Denilson Munhoz para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina – PR, no período de 10 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E23F239D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Edinaldo de Jesus da Silva para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina – PR, no período de 10 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BD978638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina – PR, no período de 10 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5ACF9F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Daniel de Souza Vieira para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina – PR, no período de 10 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:64693D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 047/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Junior Colombar para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina – PR, no período de 10 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8FEEB7FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Sergio Davi para levar atletas de futebol e karatê na cidade de Jardim Olinda – PR, no período de 04 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:170EE4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Clodoaldo de Souza Lima para levar atletas de futebol e Karatê na cidade de Jardim Olinda – PR, no período de 04 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:29F2B8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Martim Toshiaki Shimada para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina – PR, no período de 10 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1444ACDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da conselheira tutelar, Rosimeire Santana dos Santos para participar da deliberação sobre organização do próximo evento na cidade de Curitiba – PR, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3B62BCEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Jair Rodrigues Alves para trabalho de entrega e recebimento de documentos processados na semana, junto a Delegacia Regional do Trabalho, 14ª Delegacia do Serviço Militar, 77ª Ciretran e Secção de Identificação na cidade de Curitiba – PR, nos dias 22/02, 01, 08, 15, 22, 28 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:82FDE567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1274

Súmula: Determina atualização geral dos vencimentos, proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos do Município de Guaraci e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os salários dos servidores ativos, emprego público, cargo em comissão, tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo, no percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), referente a perda inflacionária de 2012 e a conceder aumento real no percentual de 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento), totalizando 8% (oito por cento), incidentes sobre os vencimentos a partir do mês de fevereiro de 2013, e ainda fica atualizada a tabela de função gratificada no percentual de 8% (oito por cento).

Art. 2º - Os benefícios mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2013, em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), referente a perda inflacionária de 2012 e 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento) de aumento real, totalizando 8% (oito por cento).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:66A5C0F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL CONCOLIDADA

Município de Guaraci - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2012 à 12/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.176.086,35
Pessoal Ativo	6.176.086,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	132.184,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	132.184,91
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	132.184,91
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**6.043.901,44**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.531.665,51**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**52,41**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	**6.918.999,31**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	**6.573.049,34**
FONTE: Secretaria Financas	

Guaraci, 20/02/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B5433B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

Edital de Licitação nº. 002/2013

OBJETO: O presente processo tem por objetivo a efetivação de 05 (cinco) assinaturas da Revista Amigos da Natureza, compreendendo uma ferramenta de apoio pedagógico e uma fonte de pesquisa, apresentando assuntos gerais sobre o meio ambiente, com remessas bimestrais, totalizando seis edições anuais.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto:	Proponente:	Valor Total
01	05 Assinaturas da Revista Amigos da Natureza	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA, CNPJ: 04.096.738/0001-55	R$ 400,00 (quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica homologado e adjudicado o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2013.
Iguatu, 13 de Fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:FFDFA82B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013

Edital de Licitação nº. 003/2013
OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e serviços de mão-de-obra, para revisão do caminhão de lixo FORD CARGO placa AVO-4661, que encontram se na garantia.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e ADJUDICA E HOMOLOGA os itens conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto:	Proponente:	Valor total
01	Revisão do caminhão de lixo FORD CARGO placa AVO-4661, que encontram se na garantia.	KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTD CNPJ:10.546.678/0003-90	R$ 593,36 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica homologado e adjudicado o presente processo de inexigibilidade de licitação Nº. 003/2013.
Iguatu, 13 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:69AF249A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 014/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se a contratação de serviços de mão de obra para revisão e programação do sistema de alarme.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
77	Aquisição de sensores de alarme, da marca Lux Vision com 25kg	ALEXANDRE MEYER E CIA LTDA-ME CNPJ/ME sob nº.10.810.515/0001-00,	R$ 6.160,00(seis mil cento e sessenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 15 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:5377A1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ALEXANDRE MAYER E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.810.515/0001-00, estabelecida na rua Tulipa, n°, 1019,cep :85.420-000 na cidade de Corbelia, Estado do Paraná, neste representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor Alexandre Meyer, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.537.238-8 SSP/PR e CPF: 007.097.429-24, residente e domiciliada na cidade de Corbelia, Estado do Paraná.
OBJETO O presente objeto refere-se a aquisição de sensores de alarme, da marca Lux Vision com 25kg.
VALOR: R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:8BEDC7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 015/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de um jogo de bomba injetora contendo: jogo de reparos, eixo do acelerador, jogo de palhetas, válvula dosficadora, retentor, Inserto, Pistão G, Jogo De Arruelas e juntas, kit sapata, cabeçote, reparos dos bicos injetores, anel excêntrico.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Peças para bomba injetora para trator.	LUCIMAR A. DA SILVA SILVA - ME, CNPJ/ME nº.05.055.903/0001-93	R$ 3.559,00 (três mil quinhentos e cinqüenta e nove reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 15 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:7F80FB5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUCIMAR A. DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São José, nº. 754 - sala 02, centro cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP 85.410-000 inscrita no CNPJ nº 05.055.903/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio administrador legal Sr. Lucimar Antonio da Silva, residente e domiciliado na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.
OBJETO O presente objeto refere-se a Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra na manutenção da bomba ejetora do trator TLE/952, Que compõe a frota municipal.
VALOR: R$ 3.559,00(três mil quinhentos e cinqüenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DOTAÇÕES: 08.001.20.606.00121-051.3.3.90.30.00.00, e 08.001.20.606.00121-051.3.3.90.39.00.00.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 15 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:AC9B312C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente a aquisição de 70 (setenta) rebites de lona de freio 10 x 8, 2 (dois) tambores de freio traseiro – 1313,1318, 3 (três) conjuntos de parafuso de roda traseira e 1 (um) jogo de lona de freio.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de 70 (setenta) rebites de lona de freio 10 x 8, 2 (dois) tambores de freio traseiro – 1313,1318, 3 (três) conjuntos de parafuso de roda traseira e 1 (um) jogo de lona de freio.	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA CNPJ: nº. 00.766.869/0001-41	R$ 994,90 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 05 de Fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:E15152B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 018/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se a contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados para controle e acompanhamento dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de domínio público, compreendendo inscrição baixa e movimentação, controle de documentos oficiais do Município e de suas Entidades, controle dos arquivos de documentos digitalizados e físicos e auxilio na elaboração de projetos nas diversas áreas da Administração
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Controle e acompanhamento dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de domínio público, compreendendo inscrição baixa e movimentação, controle de documentos oficiais do Município e de suas Entidades, controle dos arquivos de documentos digitalizados e físicos e auxilio na elaboração de projetos nas diversas áreas da Administração.	S A ORGANIZE S/C LTDA – ME, CNPJ: 12.986.302/0001-60	R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:D6B442B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: S A ORGANIZE S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.986.302/0001-60, com sede à Rua Rui Barbosa, 1405, CEP: 85.900-040, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora a Senhora Sirlene Rodrigues de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.986.451-5 SSP-PR e CPF: 896.783.209-59, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná.
OBJETO O objeto do presente instrumento contratual é contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados para controle e acompanhamento dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de domínio público, compreendendo inscrição baixa e movimentação, controle de documentos oficiais do Município e de suas Entidades, controle dos arquivos de documentos digitalizados e físicos e auxilio na elaboração de projetos nas diversas áreas da Administração.
§1º A contratada obriga-se a prestar no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais de prestação de serviços na sede da Prefeitura Municipal de Iguatu.
§2º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2013.
VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), referente a execução dos itens adjudicados a contratada. O valor será pago em 3 (três) parcelas mensais de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
DOTAÇÕES: 03.001.04.122.00022-006.3.3.90.39.00.00.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 20 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:63DC9AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 082/2013

NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal n.º 472/2009 de 26 de agosto de 2009 e com fulcro no Decreto nº 079/2010, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010 e Decreto nº 120/2012, que prorroga o referido concurso,

DECRETA
Art.1º - Fica NOMEADO, a partir de 21/02/2013, em caráter efetivo para cumprir Estágio Probatório, o senhor CARLOS SILVIO SANTOS, inscrito no Registro Geral sob nº 7.742.901-8 - SSP/PR e CPF sob nº 042.259.279-03, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 01 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo III, instituído pela Lei Municipal nº 472/2009 de 26 de agosto de 2009, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:6B0C3707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
REVOGAÇÃO PREGÃO 01/2013

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
INÁCIO MARTINS – PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 01/2013
Objeto: Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e de atendimento médico.
A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.
Inácio Martins, 20 de Fevereiro de 2013
Márcia Skalski – Diretora Presidente.

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:CE2400AD

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO 02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 002/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h00min do dia 14 de março do ano de 2013**, na sede da Fundação Hospitalar - Rua Afonso Pena, nº 734 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e atendimento médico.** Edital e demais informações encontram-se a disposição na Administração da Fundação Hospitalar, sito na Rua Afonso Pena, 734, em horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3667-1304. Inácio Martins, 20 de fevereiro de 2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:50654D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

SUMULA: Aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente, realizada ao Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 09.152.857.0001/12-001.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs. 10/91, 007/95, 032/2011 e 039/2012 e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080 e Lei Federal nº 8.142,
R E S O L V E:

Art.1º - APROVAR a Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente, realizada ao Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 09152.857001/12-001.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, 8 de fevereiro de 2013.

DAYSHON AURÉLIO DA CRUZ ZAGO
Presidente do Cmsj

ANDRÉIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI
Secretária Municipal de Saúde de Jaguapitã

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:73714301

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

SUMULA: Aprova a mudança de endereço para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, realizada ao Fundo Nacional de Saúde, através da Proposta nº 75.457.341.0001/12001.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs. 10/91, 007/95, 032/2011 e 039/2012pela Lei Municipal nº 10/91, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080 e Lei Federal nº 8.142,
R E S O L V E:

Art.1º - APROVAR a mudança de endereço para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, realizada ao Fundo Nacional de Saúde, através da Proposta nº 75.457.341.0001/12001, para à Rua Paulo Pires de Souza, Lotes 1, 2 e 3, no Conjunto Santa Amélia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, 8 de fevereiro de 2013.

DAYSHON AURÉLIO DA CRUZ ZAGO
Presidente do Cmsj

ANDRÉIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI
Secretária Municipal de Saúde de Jaguapitã

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4794D91F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2013.

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã referente ao 3º Trimestre do ano de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs. 10/91, 007/95, 032/2011 e 039/2012pela Lei Municipal nº 10/91, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080 e Lei Federal nº 8.142,
R E S O L V E:

Art.1º - APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã referente ao 3º Trimestre do ano de 2012, sem ressalvas.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2013.

DAYSHON AURÉLIO DA CRUZ ZAGO
Presidente do Cmsj

ANDRÉIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI
Secretária Municipal de Saúde de Jaguapitã

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2AA97CF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 TIPO: MENOR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de março do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de divulgação radiofônica de assuntos oficiais do município. O recebimento das propostas será a partir do dia 22 de fevereiro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 22 de fevereiro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 21 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3C987827

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 TIPO: MENOR VALOR
Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 15/02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 TIPO: MENOR VALOR, **Código Identificador:** 01F9FE59

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de veículo.O recebimento das propostas será a partir do dia 15 de fevereiro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 15 de fevereiro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 14 de fevereiro de 2013.
LEIA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de março do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de divulgação radiofônica de assuntos oficiais do município. O recebimento das propostas será a partir do dia 22 de fevereiro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 22 de fevereiro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 21 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A3049956

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 155/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **NELSON MANOEL DE ALMEIDA**, portador do RG. Nº. 3.187.148-4 SSP/PR.., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Símbolo CC-2, a partir de 18/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F2843E9E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 157/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. LEVI VIOLI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6147B544

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 158/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 331,54 (trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. AGNALDO DOS SANTOS, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:47AF3501

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 159/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 331,54 (trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C97A90D8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 160/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidades de Astorga e Arapongas no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:41458719

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 161/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. HÉLIO SERPELONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidades de Londrina e Maringá, no horário das 13:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:42E962D3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 162/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACETTI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidade de Londrina e Maringá, no horário das 14:00 às 21:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D8EE0D5F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 163/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidades de Londrina e Maringá, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5B3D7090

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 164/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. EDIMILSON PALOMARES PERES, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidades de Londrina e Maringá, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EAD3DACB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 165/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANISIO ELIEZER PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidades de Londrina e Maringá, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A79C1C8B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 166/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de fevereiro/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidades de Londrina e Maringá, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5BB42139

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2013.

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã referente ao 4º Trimestre do ano de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs. 10/91, 007/95, 032/2011 e 039/2012 pela Lei Municipal nº 10/91, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080 e Lei Federal nº 8.142,
R E S O L V E:

Art.1º - APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã referente ao 4º Trimestre do ano de 2012, sem ressalvas.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2013.

DAYSHON AURÉLIO DA CRUZ ZAGO
Presidente do Cmsj

ANDRÉIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI
Secretária Municipal de Saúde de Jaguapitã

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3C8AC60A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 147/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., nos dias 21 e 28/02/2013, a serviço da Junta do Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho – CTPS, conforme protocolo nº. 206/2013. Horário da saída: 8:00 e chegada prevista às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:22D6D1AA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2013

CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades do Município de Jaguapitã/PR, a realizar-se no **dia 10 de maio de 2013, às 13h00**, na Casa de Cultura Helena Maria Trapp, localizada na Rua Pará, 70, nesta cidade de Jaguapitã/PR.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades do Município de Jaguapitã/PR desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: **"Quem muda a cidade somos nós**: **Reforma Urbana já!"**.
Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:218814CB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 169/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a funcionária pública estadual, cedida para o município de Jaguapitã, **Sra. ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA, COORDENADORA ODONTOLÓGICA,** a partir de 21/02/2013, sem ônus para esta municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6E6B33E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI** ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 006/2013,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 006/2013.	
CONTRATADA: **CISAMUSEP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE.**	CNPJ nº. **04.956.153/0001-68**
Objeto do Contrato: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.**	
Valor**: R$ 165.000,00 (cento e sessenta cinco mil reais).**	
Data da Assinatura**: 21.02.2013, com vigência até 31.12.2013.**	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 – (3.3.71.30.00.00) – 01303 - (3.3.71.39.00.00) - 01303 (3.3.71.41.00.00) – 01303.	
Foro**: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E TREZE (2013).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:081DA2BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA de licitação nº. 007/2013**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 007/2013.	
CONTRATADA: **CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA.**	CNPJ/MF**: 86.763.828/0001-17**
Objeto do Contrato**: CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA.**	
Valor: **R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).**	
Data da Assinatura**: 21.02.2013, com vigência até 31.12.2013.**	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 – (3.3.71.4100.00) - 01303	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná..	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E TREZE (2013).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DFD8162C

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 006/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS FEVEREIRO 2013	VALOR	DATA
FUNDO SAUDE	23.110,10	19/2/2013
FUNDEB	10.590,71	19/2/2013
FUNDEB	37.447,22	20/2/2013
SIMPLES NACIONAL	15,45	18/2/2013
SIMPLES NACIONAL	47,07	19/2/2013
ROYALTIES PETROLEO	122,20	19/2/2013

Lobato, 21 de fevereiro de 2013.

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:75AAD7A6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2013-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal nº 1.223/2012-E
VALOR DO CONVÊNIO: até R$ 70,00 (setenta reais) mensais por aluno.
CONCEDENTE: Município de Lobato - CNPJ sob o nº 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Sr. Fábio Chicaroli, atual Prefeito Municipal, portador do CPF nº 005.409.059-84
CONVENIADA: Associação Acadêmica Lobatense – CNPJ sob o nº 04.897.048/0001-03.
REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Géssica Monique Rocha de Brito, portadora do CPF nº 061.009.959-05.
OBJETO: Repasse de recursos para cobrir despesas administrativas, bem como para cobrir despesas com transporte escolar aos alunos em nível superior (graduação e pós-graduação) e Cursos técnicos profissionalizantes, situado em outras cidades, durante os meses que for feito o transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001.08.224.0002.2.045.3.3.50.43.00.00 (Subvenções Sociais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 31/12/2013.

Lobato, 20 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Lobato.
CONVENIADA: Ass. Acadêmica Lobatense

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

GÉSSICA MONIQUE ROCHA DE BRITO
Diretora – Presidente da A.a. L

TESTEMUNHAS:
Nome: Isabel Ap. Lucio Masson.
CPF: 450.222.409-04 RG: 3.261.755-7Nome: Patriny Leosina Maciel S. Romanin.

CPF: 023.213.189-96 RG: 7.170.598-6

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:649D3E72

GOVERNO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2012

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, torna público que a **Audiência Pública** para **AVALIAÇÃO DAS METAS**

FISCAIS do 3º QUADRIMESTRE DE 2011, será realizada no dia **28/02/2013** (quinta-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Lobato, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 713, às 09:00 horas, cumprindo o que determina a Legislação Vigente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura, e em outros locais Públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Lobato-PR, 21 de fevereiro de 2013.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D688CF8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 113.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº113/2013.

SÚMULA: REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº224/12 .

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituído pelo Decreto Municipal nº224/2012 para apurar responsabilidade do servidor público municipal **RUBENS BAHNIUK**,não foram observados os procedimentos legais contidos no artigo 151 e incisos da Lei Municipal nº632/1999,

Considerando que nos autos do Processo Administrativo Disciplinar não foram observados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa previstos no artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 153 da Lei Municipal nº632/1999,

Considerando que, por ocasião do Processo Administrativo Disciplinar não foi observado o contido no artigo 152 da Lei Municipal,

Considerando que os depoimentos colhidos na fase de instrução não são de testemunhas presenciais, fato que também contamina o processo, além das inúmeras ilegalidades contidas no mesmo e,

Considerando que a administração municipal pode rever seus próprios atos,

DECRETA:

At. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº224/2012, que criou a Comissão Especial Processante instaurada para apurar responsabilidade do servidor público municipal Senhor Rubens Bahniuk e declarada a nulidade de todo o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de Fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:114E8F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 114.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº114/2013.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e ainda de conformidade com o disposto no artigo 143 § 1º da Lei Municipal nº632/1999,

DECRETA:

At. 1º. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor público municipal **RUBENS BAHNIUK**, pelos danos causados no veículo FIAT/DUCATO MAXICARGO, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, PLACAS ANY-0443, de propriedade do município de Mallet, Paraná, em virtude do acidente ocorrido no dia 11 de Julho de 2012,na Rodovia BR 277, Km201, no município de Palmeira,Paraná.

Art. 2º. A Comissão referida no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

MARCELO SCHUERSOWSKI – Presidente.
CLÁUDIO SÉRGIO BIELAK – Secretário.
JOÃO LAZOSKI - Membro.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de Fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E7602320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 115.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº115/2013.

SÚMULA: REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº279/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº11/2012 instaurado pelo Decreto Municipal nº279/2012, para apurar responsabilidade do servidor público municipal **FERNANDO ABEL CZPAK**,não foram observados os procedimentos legais contidos no artigo 151 e incisos da Lei Municipal nº632/1999;

Considerando que nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº11/2012,não foram oportunizados ao condutor **SÉRGIO MARCELO ARCAT** os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa previstos no artigo 5º inciso LV da Constituição Federal;

Considerando que os depoimentos colhidos pela Comissão, na fase de instrução apresentam várias e gritantes divergências que não foram observadas pela Comissão,

Considerando que, no dia do acidente em que se envolveu o servidor público **FERNANDO ABEL CZPAK**, o mesmo se fazia acompanhar do Senhor **RENON CESAR FLENIK**, filho do então Prefeito Senhor Cezar Loyola Flenik, que não pertencia ao Quadro de Servidores Públicos do município de Mallet,Paraná, fato que levanta suspeita de favorecimento e parcialidade,

Considerando que, por ocasião da coleta de depoimentos pela Comissão de Processo Administrativo, injustificadamente, foi inquirido também o Senhor **CHRISTIAN FLENIK**, filho do então Prefeito **CEZAR LOYOLA FLENIK** e irmão da testemunha **RENON CESAR FLENIK**, e que, à época, ocupava o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Simbologia CG da mesma Administração Municipal,fato que também levanta suspeitas sobre a lisura e transparência na condução do Processo Administrativo Disciplinar e,

Considerando que a narrativa da Autoridade Policial (Polícia Rodoviária Federal), inserida no Boletim de Acidente de Trânsito da Ocorrência nº1176689, comunicação nº1333161, que goza de presunção e credibilidade, tendo em vista a larga experiência e até porque foi a autoridade policial que se fez presente ao local do acidente, lançada no documento de folhas 04 do Processo Administrativo Disciplinar, diverge totalmente dos depoimentos e da conclusão feitos pela Comissão,

Considerando que à Administração Pública é facultado rever seus atos principalmente diante dos indícios de irregularidades,

DECRETA:

At. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº279/2012,de 16 de Outubro de 2012, que criou a Comissão Especial Processante instaurada para apurar responsabilidade do servidor público municipal Senhor **FERNANDO ABEL CZPAK** e declarada a nulidade de todo o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de Fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E9A2C3AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 116.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2013.

SÚMULA: CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:
Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 22 de maio de 2013 com início ás 9:00 horas, na sede do Poder Legislativo da cidade de Mallet, Palácio 21 de Setembro, sito na Avenida João Pessoa, 909, Centro, sob a coordenação de João Marcos de Andrade, Secretário Municipal de Planejamento.
Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".**
Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Rogério da Silva Almeida e no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento João Marcos de Andrade.
Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades competentes da Comissão Preparatória Municipal.
Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Mallet, 20 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Mallet.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:442F3CE5

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTAS DA SAÚDE - QUARTO TRIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública das contas da Saúde do Poder Executivo Municipal, referente ao quarto trimestre do exercício financeiro de 2012, a ser realizada nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa 909, nesta cidade, no dia 27 de fevereiro de 2013, às 14 h00min.

Mallet, 20 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito do Município de Mallet

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:C70AA013

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS - TERCEIRO QUADRIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 9°, parágrafo 4° e legislação municipal em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre de 2012, das contas do Poder Executivo Municipal, a presente audiência será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida João Pessoa 909, nesta cidade, no dia 27 de fevereiro de 2013, às 14 h30min.

Mallet, 20 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito do Município de Mallet

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:F943CCBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 034/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º REVOGAR a **Portaria n° 26/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n° 0166, de vinte e quatro de janeiro de 2013.

Art. 2° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:CDF3255A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N.º 3990/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei Municipal 315/97 de 21/07/1997 que trata Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Piraquara, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Divisão de Executivos Fiscais, órgão inserido na Procuradoria Geral de Piraquara.

Art. 2º - Compete ao Chefe da Divisão de Executivos Fiscais as seguintes atribuições:
I- Coordenar distribuição e trâmite de executivos fiscais;
II- Proceder levantamento de inscrições em dívida ativa;
III- Fiscalizar pedidos de parcelamento de dívida ativa e
IV- Formalizar pagamento e acordo de créditos de grande vulto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:692EFB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3989/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 10, § 3º da Lei nº 864/2006, regulamentada pelo Decreto nº 3576/2010, segundo o que estabelece seu artigo 8º, Parágrafo Único, **RESOLVE:**

Art. 1º DAR CIÊNCIA da Progressão por Titulação da servidora nominada abaixo, conforme solicitação de seu protocolo.

CARGO: GESTOR PÚBLICO				
Matr.	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6186-7	Laura Amélia Bortoli	Enfermeira	I	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/02/2013.
Piraquara, 19 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:031485F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3991/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 10, § 3º da Lei nº 864/2006, regulamentada pelo Decreto nº 3576/2010, segundo o que estabelece seu artigo 8º, Parágrafo Único, **RESOLVE:**
Art. 1º DAR CIÊNCIA da Progressão por Titulação da servidora nominada abaixo, conforme solicitação de seu protocolo.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6242-1	Caroline Ramos Vitoriano	Auxiliar de Enfermagem	I	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/02/2013.
Piraquara, 21 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D3842E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DECRETO Nº 3993/2013

"CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231 de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferencia Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 29 de Maio de 2013, sob a coordenação do Secretário Municipal de Urbanismo, Ademir Marion Jess.
Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferencia Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós, Reforma Urbana Já!
Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal 5ª Conferencia Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, e no seu impedimento pelo Secretário Municipal de Urbanismo.
Art. 4º O Coordenador da Conferencia expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.
Parágrafo Único. O Regimento referido no *caput* disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal 5ª Conferencia Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter: data, local e pauta.
Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal 5ª Conferencia Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do Município

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D3CAC7E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14:00 hrs do dia 07 de Março de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço.
OBJETO: Aquisição de (01) Retro-Escavadeira conforme especificações Técnicas no Edital de Pregão Presencial, referente ao Contrato de Repasse nº 779997/2012 Processo Nº 1001953-75 PRODESA/MINISTERIO DA AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO.
DATA DA ABERTURA: 07 de Março de 2.013 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 298.500,00 (Duzentos e Noventa e oito mil e quinhentos reais).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL:Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, fornecido mediante apresentação de depósito no Valor de R$ 100,00 (Cem reais), creditado á conta nº 10-0, Agência 0966, Op. 006, comprovante devera ser enviado através do FAX (44) 3556-1186 ou e-mail licitacao.compras@live.com.

Rancho Alegre D'Oeste-PR 21 de Fevereiro de 2.013

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:80DAF2CA

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 190/06/2013

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder reposição/reajuste aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, no percentual de 9,20% (nove vírgula vinte por cento), consoante regras que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE,** Estado do Paraná, aprovou e eu, **GASPAR SOARES DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, reposição dos seus vencimentos no percentual de 6,20% (seis virgula vinte por cento) correspondentes a reposição das perdas inflacionárias, adicionadas de 3% (três por cento) correspondente a aumento real, totalizando um adicional de 9,20% (nove vírgula vinte por cento) nos vencimentos.

§ 1.º O aludido percentual dar-se-á em parcela única, a partir de 1º de fevereiro de 2013, aos ocupantes de cargos efetivos.

§ 2.º O predito percentual engloba as perdas salariais ocorridas no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012.
§ 3.º As Tabelas Salariais atualmente em vigor serão atualizadas de acordo com a disciplina desta Resolução e nas épocas próprias.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no § 1.º, do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 20 de fevereiro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:AF8F7E92

SAÚDE
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RANCHO ALEGRE D´OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e o Poder Executivo de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais, resolve:
Em conformidade com a Emenda Constitucional 29 de 2000 e IN 12/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, invocando os princípios das transparências e da publicidade que regem a administração pública tornar público o CONVITE á realização da 4ª audiência pública de saúde, referente ao quarto trimestre do exercício de 2012.
A realização de tal Audiência se dará no dia 27 de Fevereiro de 2013, às 15h00min, nas dependências do Centro de Saúde, sito na Rua Aracaju 195.
O objetivo será dar transparências aos atos e fatos no que se referem as despesas e receitas alocadas ao setor de saúde municipal no exercício de 2013.
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados os textos legais, fazemos chamamento público a comunidade para assistir e participar da audiência pública em saúde.

Rancho Alegre D'Oeste, 21 de Fevereiro de 2013.

CÉLIA BORGES TONELLI
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D6DCEA51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7079/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder o Cancelamento dos Tributos referente ao Cadastro de nº 526.414-0, localizado na Rua Manoel Carreira Bernardino, n° 505, Apto 10, Centro do contribuinte **SABINE DENISE GIESEN**, relativo a taxas e impostos do exercício de **2011 e 2012**, conforme requerimento protocolado sob **nº 1104/2012.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de Jeneiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Governo e da Administração Interino

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIA VENANCIO DA CRUZ ROSOLEN
Diretora do Cadastro Mobiliário

Publicado por:
Anelaize Goulart Ferreira
Código Identificador:2744A294

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 130/2012

Ref. Pregão Presencial nº 063/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar os preços da empresa, **MIGUEL PAULIM PINTO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Deputado Valdomiro Pedroso, nº 31, Centro, na cidade de Rolândia PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.688.277/0001-47, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Miguel Paulim Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.294.482-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 566.693.729-49, residente à Rua Valdomiro Moreira, nº 141, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica aditivado o valor do item conforme se segue:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação – Retirado na área central ou rodovia do Município de Rolândia – P.R.	R$ Unit.	R$ Total
2	220.000	LT	Diesel S 500 (comum)	2,26	497.200,00

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:303B2E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 134/2012

Ref. Pregão Presencial nº 063/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar os preços da empresa, **AUTO POSTO VIA SUL LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 369, Km 168, Saída para Cambe, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Miguel Paulim Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.294.482-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 566.693.729-49, residente à Rua Valdomiro Moreira, nº 141, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica aditivado o valor do item conforme se segue:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação – Retirado na área central ou rodovia do Município de Rolândia – P.R.	R$ Unit.	R$ Total
4	30.000	LT	Diesel S 50	2,35	70.500,00

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CAE5F802

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, e protetores nacionais novos, de primeira linha, com garantia mínima de 01 (um) ano contra vícios e defeitos de fabricação.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 357.460,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 06/03/2012 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AFBFE4A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		11.815.900,67	DESPESAS CORRENTES		10.612.099,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	699.809,69		PESSOAL E ENCARGOS	6.083.070,74	
RECEITAS DE CONTRIBUI	295.283,35		SOCIAIS		
RECEITA PATRIMONIAL	119.506,77		JUROS E ENCARGOS DA	32.550,61	
			DIVÍDA		
RECEITA AGROPECUÁRI	64,00				
			OUTRAS DESPESAS	4.496.478,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	60,00		CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS CORR	10.628.448,84				
OUTRAS RECEITAS COR	72.728,02				

DESCONTOS CONCEDID	-26.531,01	-26.531,01			
OUTRAS DEDUÇÕES	-7.682,04	-7.682,04			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.169.588,27
TOTAL		11.781.687,62	TOTAL		11.781.687,62
SUPERAVIT		1.169.588,27	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		988.551,70	DESPESAS DE CAPITAL		2.942.543,96
TRANSFERÊNCIAS DE C	988.551,70		INVESTIMENTOS	2.478.824,04	
			INVERSÕES	10.000,00	
			FINANCEIRAS		
			AMORTIZAÇÃO DA	453.719,92	
			DÍVIDA /		
			REFINANCIAMENTO DA		
			DÍVIDA		
DEFICIT		784.403,99	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.942.543,96	TOTAL		2.942.543,96
		RESUMO			
Receitas Correntes		11.781.687,62	Despesas Correntes		10.612.099,35
Receitas Capital		988.551,70	Despesas Capital		2.942.543,96
DEFICIT		784.403,99	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		13.554.643,31	TOTAL		13.554.643,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:FE970DF2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64
VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.612.099,35
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.083.070,74
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		181.184,64	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	181.184,64		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.464.044,32	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.287.010,56		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177.033,76		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		437.841,78	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437.841,78		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			32.550,61
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.550,61	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.550,61		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.496.478,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00	
3.3.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		28.890,75	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.890,75		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		351.743,91	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.743,91		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.020.072,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	73.806,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.568.794,81		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	7.900,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214.354,72		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.891,84		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.341,75		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.830,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.817.121,98		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	147.170,40		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.693,99		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.166,51		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		83.771,34	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	83.771,34		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.942.543,96
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.478.824,04
4.4.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		101.513,60	
4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101.513,60		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.377.310,44	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.847.659,65		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529.650,79		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			453.719,92
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		453.719,92	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	364.504,26		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	89.215,66		

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	10.612.099,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.083.070,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.550,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.496.478,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.942.543,96
INVESTIMENTOS	2.478.824,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	453.719,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral:	13.554.643,31
Transferencias Financeiras	380.000,00
TOTAL GERAL .....:	13.934.643,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:892E8C72

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			11.815.900,67
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		699.809,69	
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	565.817,29		
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	512.630,68		
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	161.417,15		
1.1.1.2.02.01.00.00.	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	161.417,15		
1.1.1.2.02.02.00.00.	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	129.401,17		
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	129.401,17		
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	116.109,33		
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	3.409,15		
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL -	112.700,18		
	EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS			
1.1.1.2.04.31.04.00.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.291,84		
1.1.1.2.04.31.04.02.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	13.291,84		
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	221.812,36		
1.1.1.2.08.01.00.00.	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	221.812,36		
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	53.186,61		
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	53.186,61		
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	53.186,61		
1.1.1.3.05.02.00.00.	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	133.992,40		
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	79.027,58		
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.816,71		
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	45.002,66		
1.1.2.1.26.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00		
1.1.2.1.27.00.00.00.	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00		
1.1.2.1.28.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	0,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.495,53		
1.1.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.712,68		
1.1.2.1.99.02.00.00.	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	12.527,72		
1.1.2.1.99.03.00.00.	HABITE-SE	3.184,96		
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.964,82		
1.1.2.2.21.00.00.00.	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	12.627,77		
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.804,68		
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	10.488,11		
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.044,26		
1.1.2.2.99.01.00.00.	TAXA DE CONS. DE VIAS E LOGR. PÚBLICOS	0,00		
1.1.2.2.99.02.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO	30.044,26		
1.1.2.2.99.03.00.00.	Taxa de Ilumin. Publica de Terr. Vazios	0,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		295.283,35	
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	295.283,35		
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	290.513,46		
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	4.769,89		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		119.506,77	
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.196,69		
1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	5.196,69		
1.3.1.1.00.03.00.00.	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	5.196,69		
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.310,08		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	114.310,08		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	92.319,36		
1.3.2.5.01.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	0,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	19.034,35		
1.3.2.5.01.03.01.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	15.934,59		
1.3.2.5.01.03.01.01.	REMUNERAÇÃO ATENÇÃO BASICA FONTE 495	1.388,72		
1.3.2.5.01.03.01.02.	REMUNERAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE FONTE 497	117,57		
1.3.2.5.01.03.01.03.	REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA FARMACOLOGICA FONTE 498	41,81		
1.3.2.5.01.03.01.04.	REMUNERAÇÃO MAC HOSPITALAR	479,41		
1.3.2.5.01.03.01.05.	Remuneração Convenio 761360 MS Aquisição Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	1.556,14		
1.3.2.5.01.03.01.06.	REMUNERAÇÃO BLOCO INVESTIMENTOS	48,52		
1.3.2.5.01.03.01.15.	Remuneracao Convenio Medicamentos Dispensação Excepcional fonte 31326	12.302,42		
1.3.2.5.01.03.02.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNI	2.308,60		
1.3.2.5.01.03.02.01.	Remuneração Unidade Basica de Saude	2.308,60		
1.3.2.5.01.03.03.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	791,16		
1.3.2.5.01.03.03.01.	REMUNERAÇÃO FONTE 303	791,16		
1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	44.657,65		
1.3.2.5.01.05.02.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS MDE	38.904,90		
1.3.2.5.01.05.02.01.	REMUNERAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	543,63		
1.3.2.5.01.05.02.02.	REMUNERAÇÃO PNATE	480,18		
1.3.2.5.01.05.02.03.	REMUNERAÇÃO MERENDA ESCOLAR PNAE	171,72		
1.3.2.5.01.05.02.04.	REMUNERAÇÃO PNATE ESTADUAL	1.487,65		
1.3.2.5.01.05.02.05.	REMUNERAÇÃO PNAE	0,00		
1.3.2.5.01.05.02.07.	REMUNERAÇÃO PROINFANCIA Fonte 123	36.049,33		
1.3.2.5.01.05.02.08.	REMUNERAÇÃO FORM. PROFESSORES FONTE 121	51,30		
1.3.2.5.01.05.02.09.	REMUNERAÇÃO CONVENIO ATIV. ESP. FONTE 122	31,83		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria

				Econômica
1.3.2.5.01.05.02.10.	Remuneração PDDE	89,26		
1.3.2.5.01.05.03.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	5.752,75		
1.3.2.5.01.05.03.01.	REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	5.050,42		
1.3.2.5.01.05.03.02.	REMUNERAÇÃO Fonte 103	509,02		
1.3.2.5.01.05.03.03.	REMUNERAÇÃO FONTE 104	193,31		
1.3.2.5.01.09.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA CIDE LEI 10866/04	403,22		
1.3.2.5.01.10.00.00.	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	6.782,30		
1.3.2.5.01.10.02.00.	REMUNERAÇÃO FNAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA	0,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.	RENDIMENTO FNAS - BOLSA FAMILIA	410,10		
1.3.2.5.01.10.04.00.	RENDIMENTOS PAIF	1.550,43		
1.3.2.5.01.10.05.00.	REMUNERAÇÃO IGD SUAS FONTE 777	76,62		
1.3.2.5.01.10.07.00.	Remuneração PET - Fonte 31714	618,50		
1.3.2.5.01.10.08.00.	Remuneração Convenio Construção do CRAS Contrato 50812-2010	3.600,80		
1.3.2.5.01.10.09.00.	REMUNERAÇÃO PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE FMAS FONTE 935	97,17		
1.3.2.5.01.10.10.00.	REMUNERAÇÃO PISO BASICO FIXO FMAS FONTE 934	428,68		
1.3.2.5.01.53.00.00.	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.030,66		
1.3.2.5.01.53.01.00.	REMUNERAÇÃO FUNDEB	0,00		
1.3.2.5.01.53.02.00.	REMUNERAÇÃO FUNDEB 40%	222,39		
1.3.2.5.01.53.03.00.	REMUNERAÇÃO FUNDEB 60%	1.808,27		
1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	19.411,18		
1.3.2.5.01.99.01.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	5.883,74		
1.3.2.5.01.99.01.02.	REMUNERAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.942,14		
1.3.2.5.01.99.01.04.	REMUNERAÇÃO Fonte 510 - TAXAS	1.016,49		
1.3.2.5.01.99.01.05.	REMUNERAÇÃO Fonte 511 - SERVIÇOS	595,00		
1.3.2.5.01.99.01.11.	Remuneração CEF Convenio 247480-21 Modernização do Ginásio de Esportes	211,34		
1.3.2.5.01.99.01.12.	Remuneração Convenio 0316225-91 Patrulha Mecanizada	65,87		
1.3.2.5.01.99.01.14.	Remuneraçao Convenio 0315413-50 Pavimentação	52,90		
1.3.2.5.01.99.18.00.	Remuneração Lei Pelé - Fonte 31764	79,92		
1.3.2.5.01.99.19.00.	Remuneração Alienação Ativos da Educação - Fonte 01105	1.186,12		
1.3.2.5.01.99.20.00.	Remuneração Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46	1.333,85		
1.3.2.5.01.99.21.00.	Remuneração Patrulha Mecanizada Contrato 0328277-70	657,40		
1.3.2.5.01.99.22.00.	Remuneração Convenio FIA 2010	474,51		
1.3.2.5.01.99.23.00.	Construção do Portal contrato 0312642-53	43,70		
1.3.2.5.01.99.24.00.	Remuneração Contrato 0315208-68 - Fonte 760	601,84		
1.3.2.5.01.99.25.00.	CEF Readequação de Estradas Contrato 0328276-66	5.656,66		
1.3.2.5.01.99.26.00.	Remuneração Convenio Calcario Fonte 774	1.232,31		
1.3.2.5.01.99.27.00.	Remuneração Contrato 0328275-52	2.261,13		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.990,72		
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.990,72		
1.3.2.5.02.99.01.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.990,72		
1.4.0.0.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA		64,00	
1.4.9.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	64,00		
1.4.9.0.00.01.00.00.	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	64,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		60,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	60,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.628.448,84	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.484.853,60		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.448.279,13		
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.173.657,54		
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.058.493,42		
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.211.698,37		
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	72.534,85		
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-14.506,87		
1.7.2.1.01.99.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	268.834,51		
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	94.229,60		
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.125,95		
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	93.103,65		
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	822.402,80		
1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	582.944,90		
1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	141.494,06		
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB FIXO	141.494,06		
1.7.2.1.33.10.02.00.	PAB VARIÁVEL	95.998,84		
1.7.2.1.33.10.02.01.	PAB VARIAVEL	19.718,84		
1.7.2.1.33.10.02.02.	PROGAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	9.380,00		
1.7.2.1.33.10.02.03.	PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	66.900,00		
1.7.2.1.33.10.99.00.	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	345.452,00		
1.7.2.1.33.10.99.01.	SAUDE DA FAMILIA	154.410,00		
1.7.2.1.33.10.99.02.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	142.892,00		
1.7.2.1.33.10.99.03.	SAUDE BUCAL	48.150,00		
1.7.2.1.33.20.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	215.877,96		
1.7.2.1.33.20.01.00.	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	215.877,96		
1.7.2.1.33.20.01.01.	ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	34.693,32		
1.7.2.1.33.20.01.02.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - APAE	181.184,64		
1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23.579,94		
1.7.2.1.33.30.01.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	23.579,94		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.30.01.01.	VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	23.579,94		
1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00		
1.7.2.1.33.30.02.01.	VIGILANCIA SANITARIA	0,00		
1.7.2.1.33.30.02.02.	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO	0,00		
1.7.2.1.33.30.02.03.	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO - PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00		
1.7.2.1.33.30.02.04.	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇAO DA SAUDE - PFVPS	0,00		
1.7.2.1.33.40.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
1.7.2.1.33.40.01.00.	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
1.7.2.1.33.40.01.01.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	90.629,87		
1.7.2.1.34.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	3.000,00		
1.7.2.1.34.01.02.00.	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC - PETI - Fonte 714	3.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	1.821,56		
1.7.2.1.34.03.01.00.	FNAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA	1.821,56		
1.7.2.1.34.10.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	51.826,62		

	BÁSICA (SUAS)			
1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	51.826,62		
1.7.2.1.34.10.10.01.	IGD SUAS	5.284,86		
1.7.2.1.34.10.10.02.	PBF PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	40.500,00		
1.7.2.1.34.10.10.03.	IGD PBF	6.041,76		
1.7.2.1.34.20.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	12.643,12		
1.7.2.1.34.20.10.00.	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	12.643,12		
1.7.2.1.34.20.10.10.	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.643,12		
1.7.2.1.34.20.10.20.	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	9.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.338,57		
1.7.2.1.34.99.01.00.	BOLSA FAMILIA	0,00		
1.7.2.1.34.99.02.00.	PBF - PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	13.500,00		
1.7.2.1.34.99.03.00.	FMAS IGD-SUAS	7.838,57		
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	226.827,28		
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	134.297,43		
1.7.2.1.35.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	432,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	49.080,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.	PNAE	49.080,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	43.017,85		
1.7.2.1.35.04.01.00.	PNATE	43.017,85		
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	32.317,80		
	L.C. Nº 87/96			
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-6.463,56		
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.677,80		
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	14.677,80		
1.7.2.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	0,00		
1.7.2.1.99.99.01.00.	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00		
1.7.2.1.99.99.01.01.	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.657.536,88		
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.600.056,68		
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	2.955.816,24		
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-591.163,04		
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	221.402,02		
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-44.279,95		
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	52.083,68		
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-10.416,65		
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	16.614,38		
1.7.2.2.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00		
1.7.2.2.22.90.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00		
1.7.2.2.22.90.01.00.	INDENIZAÇÃO XISTO E GÁS	0,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	56.502,80		
1.7.2.2.33.01.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL PSF - IE	32.500,00		
1.7.2.2.33.02.00.00.	REPASSE ESTADUAL MEDICAMENTOS	9.002,80		
1.7.2.2.33.03.00.00.	Programa de Qualificação da Atenção Primaria em Saúde - APSUS	15.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	977,40		
1.7.2.2.99.99.00.00.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	977,40		
1.7.2.2.99.99.01.00.	TRANSF. CONVÊNIO MULTAS DETRAN	977,40		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.379.037,59		
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.379.037,59		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	143.595,24		
1.7.6.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1.7.6.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		
1.7.6.1.01.01.00.00.	CONVÊNIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00		
1.7.6.1.01.01.02.00.	Brasil Convenio Medicamentos Dispensação Excepcional Fonte 326	0,00		
1.7.6.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		
1.7.6.1.02.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		
1.7.6.1.02.01.01.00.	Convenio Formação Continuada de Professores - Fonte 121	0,00		
1.7.6.1.02.01.02.00.	Convenio Educação Atividades Especificas p/ PU Fonte 122	0,00		
1.7.6.1.02.01.03.00.	Convenio Transporte Escolar Fonte 112	0,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00		
1.7.6.1.99.01.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO	0,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.6.1.99.01.03.00.	Repasse Lei Pelé - fonte 764	0,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	143.595,24		
1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	94.661,04		
1.7.6.2.02.10.00.00.	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	94.661,04		
1.7.6.2.02.10.01.00.	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	94.661,04		
1.7.6.2.02.10.01.01.	PNATE ESTADUAL	94.661,04		
1.7.6.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	48.934,20		
1.7.6.2.99.01.00.00.	Convenio Calcario - Fonte 774	48.934,20		
1.7.6.2.99.02.00.00.	FIA 2007 Fonte 751	0,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		72.728,02	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	32.036,58		
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.399,15		
1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	173,42		
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.993,65		
1.9.1.1.38.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.993,65		
1.9.1.1.38.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	335,96		
1.9.1.1.40.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	335,96		
1.9.1.1.40.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.896,12		
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.896,12		
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.530,98		
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULTAS E JUROS DE TAXAS DO EXERCICIO DO PODER DE	1.530,98		

	POLICIA			
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.365,14		
1.9.1.1.99.05.02.01.	MULTAS E JUROS DE TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.365,14		
1.9.1.1.99.08.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	0,00		
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	151,51		
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	151,51		
1.9.1.2.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	151,51		
1.9.1.2.99.00.29.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00		
1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	151,51		
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	24.612,21		
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	17.396,55		
1.9.1.3.11.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.599,29		
1.9.1.3.11.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	3.797,26		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	810,37		
1.9.1.3.13.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	810,37		
1.9.1.3.13.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00		
1.9.1.3.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	312,65		
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.092,64		
1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	986,35		
1.9.1.3.99.01.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EX	986,35		
1.9.1.3.99.01.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EX	0,00		
1.9.1.3.99.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.106,29		
1.9.1.3.99.02.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO	4.175,21		
1.9.1.3.99.02.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIOS	931,08		
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	873,71		
1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	873,71		
1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	873,71		
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	873,71		
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	330,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	330,00		
1.9.2.2.99.01.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO	0,00		

	PARANÁ			
1.9.2.2.99.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	330,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	40.361,44		
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31.736,29		
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A	20.976,56		
	PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			
1.9.3.1.11.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.832,81		
1.9.3.1.11.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	4.143,75		
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.047,22		
1.9.3.1.13.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.047,22		
1.9.3.1.13.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00		
1.9.3.1.35.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	398,05		
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	9.314,46		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.402,60		
1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO	1.402,60		
1.9.3.1.99.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.911,86		
1.9.3.1.99.02.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCI	6.369,40		
1.9.3.1.99.02.02.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCI	1.542,46		
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.625,15		
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.168,78		
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	1.168,78		
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.168,78		
1.9.3.2.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	7.456,37		
1.9.3.2.99.32.00.00.	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS ADMINISTRATIVAS	7.456,37		
1.9.3.2.99.32.01.00.	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	7.456,37		
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL			988.551,70
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		988.551,70	
2.4.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	170.000,00		
2.4.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	170.000,00		
2.4.2.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	170.000,00		
2.4.2.1.01.01.00.00.	Convenio 761360 MS Aquisição Caminhao Coletor e Compactador de Lixo	170.000,00		
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	818.551,70		
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	607.100,00		
2.4.7.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000,00		
2.4.7.1.01.10.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204/2007	20.000,00		
2.4.7.1.01.10.01.00.	Convenio Implantação de Unidade	0,00		

	Basica de Saude			
2.4.7.1.01.10.02.00.	FNS INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO ACADEMIAS SAUDE	20.000,00		
2.4.7.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		
2.4.7.1.02.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		
2.4.7.1.02.01.01.00.	CONVENIO PRO INFANCIA Fonte 123	0,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	587.100,00		
2.4.7.1.99.05.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA INVESTIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊ	0,00		
2.4.7.1.99.05.01.00.	Convenio Construção do CRAS Contrato 50812-2010	0,00		
2.4.7.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	587.100,00		
2.4.7.1.99.99.09.00.	Convenio 247480-21 Modernização do Ginásio de Esportes Fonte 753	0,00		
2.4.7.1.99.99.10.00.	Pavimentação - Contrato 0315413-50 Fonte 759	0,00		
2.4.7.1.99.99.11.00.	Pavimentação - Contrato 0315208-68 - Fonte 760	0,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.99.99.12.00.	Pavimentação - Contrato 0299742-72 - Fonte 761	0,00		
2.4.7.1.99.99.13.00.	Patrulha Mecanizada - Convenio 0316225-91 - Fonte 758	0,00		
2.4.7.1.99.99.14.00.	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	195.000,00		
2.4.7.1.99.99.15.00.	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	97.500,00		
2.4.7.1.99.99.16.00.	Pavimentação contrato 0328198-10 fonte 767	196.400,00		
2.4.7.1.99.99.17.00.	Pavimentação contrato 0328199-23 Fonte 768	98.200,00		
2.4.7.1.99.99.18.00.	Construção do Portal contrato 0312642-53 Fonte 769	0,00		
2.4.7.1.99.99.19.00.	Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46	0,00		
2.4.7.1.99.99.20.00.	Patrulha Mecanizada Contrato 0328277-70	0,00		
2.4.7.1.99.99.21.00.	Pavimentação contrato 0366311-94 Fonte 775	0,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	211.451,70		
2.4.7.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	211.451,70		
2.4.7.2.99.05.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA INVEST	0,00		
2.4.7.2.99.05.01.00.	FIA 2010	0,00		
2.4.7.2.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	211.451,70		
2.4.7.2.99.99.01.00.	Recape Convenio 184-2011 SEDU/PARANACIDADE	211.451,70		
9.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES		-7.682,04	
9.9.0.1.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU	-3.108,21		
9.9.0.1.02.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-3.108,21		
9.9.0.2.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI	-3.300,00		
9.9.0.2.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-3.300,00		
9.9.0.2.02.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	0,00		
9.9.0.4.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL	-1.213,96		
9.9.0.4.02.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM	-1.213,96		
	DÍVIDA ATIVA			
9.9.0.6.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP	-59,87		
9.9.0.6.02.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-59,87		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	13.694.429,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	699.809,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	295.283,35
RECEITA PATRIMONIAL	119.506,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	64,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.506.977,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.728,02
RECEITAS DE CAPITAL	988.551,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	988.551,70
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.912.741,49
DESCONTOS CONCEDIDOS	-26.531,01
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.878.528,44
OUTRAS DEDUÇÕES	-7.682,04
Total Geral:	12.770.239,32

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:C001DA20

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	86.145,09	86.145,09
03.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	86.145,09	86.145,09
03.091.0004	Administração	0,00	86.145,09	86.145,09
04.000.0000	Administração	10.000,00	1.563.363,77	1.573.363,77
04.122.0000	Administração Geral	10.000,00	1.303.615,56	1.313.615,56
04.122.0004	Administração	10.000,00	1.303.615,56	1.313.615,56
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	259.748,21	259.748,21
04.123.0006	Administração Financeira	0,00	259.748,21	259.748,21
08.000.0000	Assistência Social	0,00	589.809,68	589.809,68
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	550,00	550,00
08.241.0062	Assistência	0,00	550,00	550,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	12.000,00	12.000,00
08.242.0062	Assistência	0,00	12.000,00	12.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	257.478,84	257.478,84
08.243.0062	Assistência	0,00	257.478,84	257.478,84
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	319.780,84	319.780,84
08.244.0062	Assistência	0,00	319.780,84	319.780,84
10.000.0000	Saúde	0,00	3.629.050,48	3.629.050,48
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	3.387.601,67	3.387.601,67
10.301.0054	Saúde	0,00	3.387.601,67	3.387.601,67
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	216.400,85	216.400,85
10.302.0054	Saúde	0,00	216.400,85	216.400,85
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0054	Saúde	0,00	0,00	0,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	5.569,96	5.569,96
10.304.0054	Saúde	0,00	5.569,96	5.569,96
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	19.478,00	19.478,00
10.305.0054	Saúde	0,00	19.478,00	19.478,00
12.000.0000	Educação	0,00	3.375.925,38	3.375.925,38
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.586.832,35	2.586.832,35
12.361.0027	Ensino Fundamental	0,00	2.535.545,08	2.535.545,08
12.361.0029	Merenda Escolar	0,00	51.287,27	51.287,27
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	35.608,88	35.608,88
12.364.0028	Ensino Superior	0,00	35.608,88	35.608,88
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	752.055,18	752.055,18
12.365.0024	Educação Infantil	0,00	702.283,92	702.283,92
12.365.0029	Merenda Escolar	0,00	49.771,26	49.771,26
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.428,97	1.428,97
12.366.0029	Merenda Escolar	0,00	1.428,97	1.428,97
12.366.0030	Ensino Supletivo	0,00	0,00	0,00
13.000.0000	Cultura	0,00	103.614,70	103.614,70
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	103.614,70	103.614,70
13.392.0033	Cultura	0,00	103.614,70	103.614,70
15.000.0000	Urbanismo	0,00	2.620.625,64	2.620.625,64
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	348.436,76	348.436,76
15.451.0045	Obras e Serviços	0,00	348.436,76	348.436,76
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	2.272.188,88	2.272.188,88

15.452.0045	Obras e Serviços	0,00	2.094.877,63	2.094.877,63
15.452.0048	Iluminação Publica	0,00	177.311,25	177.311,25
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	1.376,91	1.376,91
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	1.376,91	1.376,91
18.542.0056	Proteção Meio Ambiente	0,00	1.376,91	1.376,91
20.000.0000	Agricultura	0,00	346.596,35	346.596,35
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
20.601.0000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	133.124,95	133.124,95
20.601.0013	Promoção Extensão Rural	0,00	133.124,95	133.124,95
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	213.471,40	213.471,40
20.606.0013	Promoção Extensão Rural	0,00	213.471,40	213.471,40
22.000.0000	Indústria	0,00	8.490,00	8.490,00
22.661.0000	Promoção Industrial	0,00	8.490,00	8.490,00
22.661.0047	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	8.490,00	8.490,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	23.990,00	23.990,00
23.691.0000	Promoção Comercial	0,00	23.990,00	23.990,00
23.691.0047	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	23.990,00	23.990,00
26.000.0000	Transporte	0,00	480.014,00	480.014,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	480.014,00	480.014,00
26.782.0080	Transporte	0,00	480.014,00	480.014,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	148.179,62	148.179,62
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	148.179,62	148.179,62
27.812.0031	Esportes	0,00	148.179,62	148.179,62
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	567.461,69	567.461,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	416.597,30	416.597,30
28.843.0003	Dívida Pública	0,00	416.597,30	416.597,30
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	150.864,39	150.864,39
28.846.0002	Operações Especiais	0,00	3.693,99	3.693,99
28.846.0078	Progr.Formação Patrim.Servidor Público	0,00	147.170,40	147.170,40
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	13.544.643,31	13.554.643,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:8730542E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	86.145,09	0,00	86.145,09
03.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	86.145,09	0,00	86.145,09
03.091.0004	Administração	86.145,09	0,00	86.145,09
04.000.0000	Administração	1.573.363,77	0,00	1.573.363,77
04.122.0000	Administração Geral	1.313.615,56	0,00	1.313.615,56
04.122.0004	Administração	1.313.615,56	0,00	1.313.615,56
04.123.0000	Administração Financeira	259.748,21	0,00	259.748,21
04.123.0006	Administração Financeira	259.748,21	0,00	259.748,21
08.000.0000	Assistência Social	376.617,76	213.191,92	589.809,68
08.241.0000	Assistência ao Idoso	550,00	0,00	550,00
08.241.0062	Assistência	550,00	0,00	550,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	0,00	12.000,00
08.242.0062	Assistência	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	117.177,39	140.301,45	257.478,84
08.243.0062	Assistência	117.177,39	140.301,45	257.478,84
08.244.0000	Assistência Comunitária	246.890,37	72.890,47	319.780,84
08.244.0062	Assistência	246.890,37	72.890,47	319.780,84
10.000.0000	Saúde	115.542,50	3.513.507,98	3.629.050,48
10.301.0000	Atenção Básica	114.300,50	3.273.301,17	3.387.601,67
10.301.0054	Saúde	114.300,50	3.273.301,17	3.387.601,67
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	216.400,85	216.400,85
10.302.0054	Saúde	0,00	216.400,85	216.400,85
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0054	Saúde	0,00	0,00	0,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	1.242,00	4.327,96	5.569,96
10.304.0054	Saúde	1.242,00	4.327,96	5.569,96
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	19.478,00	19.478,00
10.305.0054	Saúde	0,00	19.478,00	19.478,00
12.000.0000	Educação	193.300,26	3.182.625,12	3.375.925,38
12.361.0000	Ensino Fundamental	127.647,14	2.459.185,21	2.586.832,35
12.361.0027	Ensino Fundamental	104.339,03	2.431.206,05	2.535.545,08
12.361.0029	Merenda Escolar	23.308,11	27.979,16	51.287,27
12.364.0000	Ensino Superior	35.608,88	0,00	35.608,88
12.364.0028	Ensino Superior	35.608,88	0,00	35.608,88
12.365.0000	Educação Infantil	30.044,24	722.010,94	752.055,18
12.365.0024	Educação Infantil	115,57	702.168,35	702.283,92
12.365.0029	Merenda Escolar	29.928,67	19.842,59	49.771,26
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.428,97	1.428,97
12.366.0029	Merenda Escolar	0,00	1.428,97	1.428,97
12.366.0030	Ensino Supletivo	0,00	0,00	0,00
13.000.0000	Cultura	103.614,70	0,00	103.614,70
13.392.0000	Difusão Cultural	103.614,70	0,00	103.614,70
13.392.0033	Cultura	103.614,70	0,00	103.614,70
15.000.0000	Urbanismo	1.818.230,66	802.394,98	2.620.625,64
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	324.945,36	23.491,40	348.436,76
15.451.0045	Obras e Serviços	324.945,36	23.491,40	348.436,76
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.493.285,30	778.903,58	2.272.188,88
15.452.0045	Obras e Serviços	1.315.974,05	778.903,58	2.094.877,63
15.452.0048	Iluminação Publica	177.311,25	0,00	177.311,25
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.376,91	0,00	1.376,91
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.542.0000	Controle Ambiental	1.376,91	0,00	1.376,91
18.542.0056	Proteção Meio Ambiente	1.376,91	0,00	1.376,91
20.000.0000	Agricultura	271.174,47	75.421,88	346.596,35
20.601.0000	Promoção da Produção Vegetal	57.703,07	75.421,88	133.124,95
20.601.0013	Promoção Extensão Rural	57.703,07	75.421,88	133.124,95
20.606.0000	Extensão Rural	213.471,40	0,00	213.471,40
20.606.0013	Promoção Extensão Rural	213.471,40	0,00	213.471,40
22.000.0000	Indústria	8.490,00	0,00	8.490,00
22.661.0000	Promoção Industrial	8.490,00	0,00	8.490,00
22.661.0047	Indústria, Comércio e Serviços	8.490,00	0,00	8.490,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	23.990,00	0,00	23.990,00
23.691.0000	Promoção Comercial	23.990,00	0,00	23.990,00
23.691.0047	Indústria, Comércio e Serviços	23.990,00	0,00	23.990,00
26.000.0000	Transporte	480.014,00	0,00	480.014,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	480.014,00	0,00	480.014,00
26.782.0080	Transporte	480.014,00	0,00	480.014,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	133.077,65	15.101,97	148.179,62
27.812.0000	Desporto Comunitário	133.077,65	15.101,97	148.179,62
27.812.0031	Esportes	133.077,65	15.101,97	148.179,62
28.000.0000	Encargos Especiais	567.461,69	0,00	567.461,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	416.597,30	0,00	416.597,30
28.843.0003	Dívida Pública	416.597,30	0,00	416.597,30
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	150.864,39	0,00	150.864,39
28.846.0002	Operações Especiais	3.693,99	0,00	3.693,99
28.846.0078	Progr.Formação Patrim.Servidor Público	147.170,40	0,00	147.170,40
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
		5.752.399,46	7.802.243,85	13.554.643,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:60EA48C3

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO			
	04 Administração		259.379,26
		Total do Orgão:	259.379,26

Órgão 03	PROCURADORIA GERAL		
	03 Essencial à Justiça		86.145,09
		Total do Orgão:	86.145,09
Órgão 06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		1.054.236,30
	28 Encargos Especiais		147.170,40
	99 Reserva de Contingência		0,00
		Total do Orgão:	1.201.406,70
Órgão 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	04 Administração		259.748,21
	28 Encargos Especiais		420.291,29
		Total do Orgão:	680.039,50
Órgão 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		3.629.050,48
		Total do Orgão:	3.629.050,48
Órgão 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		589.809,68
		Total do Orgão:	589.809,68
Órgão 10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		3.375.925,38
		Total do Orgão:	3.375.925,38
Órgão 11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
	13 Cultura		103.614,70
	27 Desporto e Lazer		148.179,62
		Total do Orgão:	251.794,32
Órgão 12	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
	15 Urbanismo		2.620.625,64
	26 Transporte		480.014,00
		Total do Orgão:	3.100.639,64
Órgão 13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	18 Gestão Ambiental		1.376,91
	20 Agricultura		346.596,35
		Total do Orgão:	347.973,26
Órgão 14	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	22 Indústria		8.490,00
	23 Comércio e Serviços		23.990,00
		Total do Orgão:	32.480,00

	TOTAL GERAL:	13.554.643,31
	RESUMO POR ÓRGÃO	
02	GABINETE DO PREFEITO	259.379,26
03	PROCURADORIA GERAL	86.145,09
06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.201.406,70
07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	680.039,50
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.629.050,48
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	589.809,68
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.375.925,38
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	251.794,32
12	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	3.100.639,64
13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	347.973,26
14	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	32.480,00
	TOTAL GERAL:	13.554.643,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0711A574

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 14 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA			
Estado do Paraná			
Exercício: 2012			
Balanço Patrimonial			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS	26.061,25		
BANCOS C/ VINCULADA	830.356,16		
	856.417,41		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	14.376,52
REALIZAVEL			
	0,00		
			14.376,52
		Depósito	
		CONSIGNAÇÕES	6.573,23
			6.573,23
		DÉBITOS DE TESOURARIA	
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	856.417,41	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	20.949,75
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA	
BENS MÓVEIS	4.528.686,65	DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	1.662.250,92
BIBLIOTECA	15.000,00		
BENS IMÓVEIS	2.624.039,05		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	189.010,10		
BENS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO E OBRAS E	728.421,71		
BENS MÓVEIS	75,00		
BENS IMÓVEIS	728.346,71		
DÍVIDA ATIVA	181.366,63		
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.939.550,18		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	13.191.074,32	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	1.662.250,92
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	14.047.491,73	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	1.683.200,67
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	12.364.291,06
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	939.141,29	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES	939.141,29
DIVERSAS COMPENSAÇÕES	238.230,04	DE TERCEIROS	
TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS	755.862,17	DIVERSAS COMPENSAÇÕES	238.230,04
DESTINAÇÕESVOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA			
ADMINISTRAÇÃO		CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E	755.862,17
		OUTRAS DESTINAÇÕESVOLUNTÁRIAS	
		EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	
TOTAL ATIVO COMPENSADO	1.933.233,50	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	1.933.233,50
TOTALGERAL :	15.980.725,23	TOTALGERAL :	15.980.725,23
Comentários -			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA			
Estado do Paraná			
Exercício: 2012			
Balanço Patrimonial			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64			
no Período de Janeiro a Dezembro			
TÍTULOS		TÍTULOS	

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:160BE6F8

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 15 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA			
Estado do Paraná			
Exercício: 2012			
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
No Período de Janeiro a Dezembro			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	10.612.099,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	699.809,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.083.070,74
IMPOSTOS	565.817,29	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.550,61
TAXAS	133.992,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.496.478,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	295.283,35	DESPESAS DE CAPITAL	2.942.543,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	295.283,35		
		INVESTIMENTOS	2.478.824,04
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			

PÚBLICA			
		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	119.506,77		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.196,69	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	453.719,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.310,08	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	64,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	64,00	Total	13.554.643,31
RECEITA DE SERVIÇOS	60,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.628.448,84		
TRANSFERÊNCIAS	10.484.853,60		
INTERGOVERNAMENTAIS			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	143.595,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.728,02		
MULTAS E JUROS DE MORA	32.036,58		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	40.361,44		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	988.551,70		
TRANSFERÊNCIAS	170.000,00		
INTERGOVERNAMENTAIS			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	818.551,70		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-26.531,01		
OUTRAS DEDUÇÕES	-7.682,04		
Total	12.770.239,32		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.057.19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	370.000,00
Total	14.057,19	Total	370.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	529.650,79	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	61.465,32
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	131.414,63	Total	61.465,32
IMÓVEIS			
BENS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	583.711,01		
BENS MÓVEIS	75,00		
BENS IMÓVEIS	583.636,01		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	486.270,53		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	168.597,13		
INTERNA			
AMORTIZAÇÃO DE CONFISSÕES E	284.857,15		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ORIUNDA	32.816,25		
DE PRECATÓRIOS			
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.142.609,01		
Total	2.873.655,97		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
BAIXA DE CONFISSÕES E	7.241.74	BAIXA DE BENS E VALORES	229.174,96
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	4.382,04
BAIXA DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE	155.32	REAJUSTE DA DÍVIDA FUNDADA	73.747,30
PRECATÓRIOS			
Total	65.363,42	Total	307.304,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA			
Estado do Paraná			
Exercício: 2012			

Demonstração das Variações Patrimoniais			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
No Período de Janeiro a Dezembro			
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	15.723.315,90	Total das Variações Passivas	14.293.412,93
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.429.902,97
TOTAL GERAL :	15.723.315,90	TOTAL GERAL :	15.723.315,90
Comentários -			

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CCAD6CE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2013

ID: 1065

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – J.G.V. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME

OBJETO – ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA***

PERCENTUAL DE DESCONTO - 06% (seis por cento)

VALOR – R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

PRAZO – 21 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 21 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:68CAEBD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	422.160,77	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	121.374,98
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	414.634,27	Restos a Pagar Processados	77.141,80
Conta Movimento	161.840,31	Do Exercício	20.259,86
Contas Vinculadas	252.793,96	De Exercícios Anteriores	56.881,94
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	44.233,18
Outras Disponibilidades Financeiras	7.526,50	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00

Devedores Diversos	7.526,50		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**422.160,77**	**SUBTOTAL**	**121.374,98**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**300.785,79**
TOTAL	**422.160,77**	**TOTAL**	**422.160,77**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**46.221,37**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**254.564,42**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.113,57	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	3.113,57	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	3.113,57	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**3.113,57**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**3.113,57**
TOTAL	**3.113,57**	**TOTAL**	**3.113,57**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**3.113,57**

Guaraci, 20/02/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno
FONTE: Secretaria Financas

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4CD5DBA3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE GUARACI - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	0,00	745,71	0,00	0,00	274,85	0,00
Atenção Básica	0,00	7.099,45	0,00	0,00	16.917,68	0,00
Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	0,00	685,48	0,00	0,00	22.028,63	0,00
SEDU/Construção da Clínica da Mulher	0,00	0,00	95.115,12	0,00	(95.084,83)	0,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.756,54	0,00	0,00	(1.713,12)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**6.000,00**	**10.287,18**	**95.115,12**	**0,00**	**(63.576,79)**	**0,00**
RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	0,00	9.972,68	0,00	1.988,19	144.473,95	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**9.972,68**	**0,00**	**1.988,19**	**144.473,95**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.000,00**	**20.259,86**	**95.115,12**	**1.988,19**	**80.897,16**	**0,00**

Guaraci, 20/02/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45FDACF5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF CONSOLIDADO

Município de Guaraci - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.043.901,44	52,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.227.099,38	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.915.744,41	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-231.970,71	-2,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.837.998,61	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.536.966,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.845.066,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	807.216,59	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.988,19	0,00

FONTE: Secretaria Financas
Guaraci, 20/02/2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador Crc pr 41379/o

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7A38AFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 13.2013

PORTARIA N. º 013/2013.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
1106	ANDREIA MARIA BARTOSZEK	23/02/2012	22/02/2013	01/03/2013	30/03/2013
1104	CHRISTIANE MUSIAL	13/02/2012	12/02/2013	01/03/2013	30/03/2013
506	DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	21/06/2011	20/06/2012	01/03/2013	30/03/2013
1110	ELIZEU VOLKMANN	12/03/2012	11/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
920	EZEQUIEL JACKOWSKI	03/03/2012	02/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
708	FABIO CRISTIANO CZUCZMAN	12/12/2011	11/12/2012	01/03/2013	30/03/2013
307	FLAVIO SIDNEY GRUSKA	28/02/2012	27/02/2013	01/03/2013	30/03/2013
913	JAIR CORNELO	01/03/2012	28/02/2013	01/03/2013	30/03/2013
906	JANETE SVIDZINSKI NIEDZIELA	01/02/2012	31/01/2013	01/03/2013	30/03/2013
1020	JORGE LUIS LINK	01/02/2012	31/01/2013	01/03/2013	30/03/2013
67	JOSE LOURIVAL CALISTO	02/03/2012	01/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
376	MARGARETE CORNELO SURMACZ	09/06/2011	08/06/2012	01/03/2013	30/03/2013

1019	MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA	01/02/2012	31/01/2013	01/03/2013	30/03/2013
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
976	SENESIO JOSE BASNIAK	15/04/2011	14/04/2012	01/03/2013	30/03/2013
1084	THIERS ANDREGOTTI	13/01/2012	12/01/2013	01/03/2013	30/03/2013
251	VILSON STEMPOSKI	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BA1ED01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 14.2013

PORTARIA N. º 014/2013.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
922	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	04/03/2012	03/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
923	CARINE SOFIA KOVALCZYK	04/03/2012	03/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
254	CELIA MARIA GNATKOWSKI	05/03/2009	04/03/2010	01/03/2013	30/03/2013
1100	EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI	03/02/2012	02/02/2013	01/03/2013	30/03/2013
949	ISABEL WAWRUK VIANA	23/03/2012	22/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
480	JOANITA MARLI CHELIGA	13/02/2012	12/02/2013	01/03/2013	30/03/2013
928	JOCILI ROZANE FRANKIU	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
918	MARCIA CICHOCKI TROJAN	03/03/2012	02/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
931	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
930	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
932	ROZIANE BELINSKI	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
1099	SILVANE MARUCHIN	03/02/2012	02/02/2013	01/03/2013	30/03/2013
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
929	TATIANY SCHILIGA	11/03/2012	10/03/2013	01/03/2013	30/03/2013
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2012	03/03/2013	01/03/2013	30/03/2013

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2A8E7721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 005/06/2013

SÚMULA:*"Atualiza as Tabelas de Vencimentos dos Anexos II e III, integrantes da Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de2012, a partir de 1ºde fevereiro de2013".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE,Estado do Paraná, SenhorGASPAR SOARES DE MELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e, nos termos da Resolução nº190/06/2013, de 20 de fevereiro 2013,

RESOLVE,

Art. 1.º Ficam em conformidade com o disposto na Resolução no190/06/2013, de 20 de fevereiro de 2013, atualizadas as Tabelas dos Anexos II e III, integrantes da Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de2012, a partir de 1ode fevereiro de 2013.

Parágrafo Único. As tabelas referidas no artigo 1opassam a fazer parte integrante da presente Portaria, bem como da Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de 2012 e da Resolução nº190/06/2013, de 20/02/2013, considerado especialmente o contido no artigo 1º, § 1ºe § 3º, a partir de 1ºde fevereiro de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalvo no Parágrafo 1º, do Artigo 1ºda Resolução nº190/06/2013, de 20/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 20 de fevereiro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

ANEXO II - UNIDADES DE VENCIMENTOS

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 170/05/2012, DE 27/03/2012 E DA RESOLUÇÃO Nº 190/06/2013, de 20/02/2013, E DA PORTARIA Nº 005/06/2013.

TABELA I - CARGO: CONTADOR - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (ESC)	3.361,36	3.512,66	3.670,73	3.835,91	4.008,53	4.188,91	4.377,41	4.574,39	4.780,24	4.995,35
II (PG)	3.697,50	3.863,92	4.037,80	4.219,50	4.409,38	4.607,80	4.815,15	5.031,83	5.258,27	5.494,89
III (ME)	4.067,25	4.250,32	4.441,58	4.641,45	4.850,32	5.068,58	5.296,67	5.535,02	5.784,09	6.044,38
IV (DO)	4.473,97	4.675,35	4.885,74	5.105,60	5.335,35	5.575,44	5.826,33	6.088,52	6.362,50	6.648,82

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (ESC)	5.220,14	5.455,05	5.700,53	5.957,05	6.225,12	6.505,25	6.797,99	7.103,90	7.423,57	7.757,63
II (PG)	5.742,16	6.000,56	6.270,58	6.552,76	6.847,63	7.155,77	7.477,78	7.814,28	8.165,93	8.533,39
III (ME)	6.316,37	6.600,61	6.897,64	7.208,03	7.532,39	7.871,35	8.225,56	8.595,71	8.982,52	9.386,73
IV (DO)	6.948,01	7.260,67	7.587,40	7.928,84	8.285,63	8.658,49	9.048,12	9.455,28	9.880,77	10.325,41

TABELA II - CARGO: PROCURADOR JURÍDICO - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (ESC)	2.399,48	2.507,44	2.620,27	2.738,19	2.861,40	2.990,17	3.124,73	3.265,34	3.412,28	3.565,83
II (PG)	2.639,43	2.758,18	2.882,30	3.012,01	3.147,55	3.289,19	3.437,20	3.591,87	3.753,51	3.922,41
III (ME)	2.903,38	3.034,00	3.170,53	3.313,21	3.462,30	3.618,10	3.780,92	3.951,06	4.128,86	4.314,66
IV (DO)	3.193,71	3.337,40	3.487,59	3.644,53	3.808,53	3.979,91	4.159,01	4.346,17	4.541,74	4.746,12

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (ESC)	3.726,29	3.893,98	4.069,21	4.252,32	4.443,67	4.643,64	4.852,60	5.070,97	5.299,16	5.537,63
II (PG)	4.098,92	4.283,37	4.476,13	4.677,55	4.888,04	5.108,00	5.337,86	5.578,07	5.829,08	6.091,39
III (ME)	4.508,82	4.711,71	4.923,74	5.145,31	5.376,85	5.618,80	5.871,65	6.135,87	6.411,99	6.700,53
IV (DO)	4.959,70	5.182,88	5.416,11	5.659,84	5.914,53	6.180,68	6.458,82	6.749,46	7.053,19	7.370,58

TABELA III - CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (ESC)	1.632,54	1.706,00	1.782,77	1.863,00	1.946,83	2.034,44	2.125,99	2.221,66	2.321,64	2.426,11
II (PG)	1.795,79	1.876,60	1.961,05	2.049,30	2.141,52	2.237,89	2.338,59	2.443,83	2.553,80	2.668,72
III (ME)	1.975,37	2.064,27	2.157,16	2.254,23	2.355,67	2.461,67	2.572,45	2.688,21	2.809,18	2.935,59
IV (DO)	2.172,91	2.270,69	2.372,87	2.479,65	2.591,24	2.707,84	2.829,70	2.957,03	3.090,10	3.229,15

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (ESC)	2.535,28	2.649,37	2.768,59	2.893,18	3.023,37	3.159,43	3.301,60	3.450,17	3.605,43	3.767,67
II (PG)	2.788,81	2.914,31	3.045,45	3.182,50	3.325,71	3.475,37	3.631,76	3.795,19	3.965,97	4.144,44
III (ME)	3.067,69	3.205,74	3.350,00	3.500,75	3.658,28	3.822,91	3.994,94	4.174,71	4.362,57	4.558,89
IV (DO)	3.374,46	3.526,31	3.685,00	3.850,82	4.024,11	4.205,20	4.394,43	4.592,18	4.798,83	5.014,77

TABELA IV - CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EMC)	1.733,00	1.810,96	1.892,46	1.977,62	2.066,61	2.159,61	2.256,79	2.358,34	2.464,47	2.575,37
II (ESC)	1.836,98	1.919,62	2.006,00	2.096,27	2.190,60	2.289,18	2.392,20	2.499,84	2.612,34	2.729,89
III (PG)	2.020,68	2.111,58	2.206,60	2.305,90	2.409,67	2.518,10	2.631,41	2.749,83	2.873,57	3.002,88
IV (ME)	2.222,75	2.322,74	2.427,26	2.536,49	2.650,63	2.769,91	2.894,56	3.024,81	3.160,93	3.303,17
V (DO)	2.445,03	2.555,01	2.669,99	2.790,14	2.915,70	3.046,90	3.184,01	3.327,29	3.477,02	3.633,49

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EMC)	2.691,26	2.812,37	2.938,93	3.071,18	3.209,38	3.353,80	3.504,72	3.662,44	3.827,24	3.999,47
II (ESC)	2.852,74	2.981,11	3.115,26	3.255,45	3.401,94	3.555,03	3.715,01	3.882,18	4.056,88	4.239,44
III (PG)	3.138,01	3.279,22	3.426,79	3.580,99	3.742,14	3.910,53	4.086,51	4.270,40	4.462,57	4.663,38
IV (ME)	3.451,81	3.607,14	3.769,47	3.939,09	4.116,35	4.301,59	4.495,16	4.697,44	4.908,82	5.129,72
V (DO)	3.796,99	3.967,86	4.146,41	4.333,00	4.527,99	4.731,74	4.944,67	5.167,18	5.399,71	5.642,69

TABELA V - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EMC)	1.733,00	1.810,96	1.892,46	1.977,62	2.066,61	2.159,61	2.256,79	2.358,34	2.464,47	2.575,37
II (ESC)	1.836,98	1.919,62	2.006,00	2.096,27	2.190,60	2.289,18	2.392,20	2.499,84	2.612,34	2.729,89
III (PG)	2.020,68	2.111,58	2.206,60	2.305,90	2.409,67	2.518,10	2.631,41	2.749,83	2.873,57	3.002,88
IV (ME)	2.222,75	2.322,74	2.427,26	2.536,49	2.650,63	2.769,91	2.894,56	3.024,81	3.160,93	3.303,17
V (DO)	2.445,03	2.555,01	2.669,99	2.790,14	2.915,70	3.046,90	3.184,01	3.327,29	3.477,02	3.633,49

NÍVEL	REFERÊNCIA

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EMC)	2.691,26	2.812,37	2.938,93	3.071,18	3.209,38	3.353,80	3.504,72	3.662,44	3.827,24	3.999,47
II (ESC)	2.852,74	2.981,11	3.115,26	3.255,45	3.401,94	3.555,03	3.715,01	3.882,18	4.056,88	4.239,44
III (PG)	3.138,01	3.279,22	3.426,79	3.580,99	3.742,14	3.910,53	4.086,51	4.270,40	4.462,57	4.663,38
IV (ME)	3.451,81	3.607,14	3.769,47	3.939,09	4.116,35	4.301,59	4.495,16	4.697,44	4.908,82	5.129,72
V (DO)	3.796,99	3.967,86	4.146,41	4.333,00	4.527,99	4.731,74	4.944,67	5.167,18	5.399,71	5.642,69

TABELA VI - CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO - GOTPA

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EMC)	1.071,81	1.120,15	1.170,56	1.223,23	1.278,28	1.335,80	1.395,91	1.458,73	1.524,37	1.592,97
II (ESC)	1.136,12	1.187,36	1.240,79	1.296,63	1.354,98	1.415,95	1.479,67	1.546,25	1.615,83	1.688,55
III (PG)	1.249,73	1.306,10	1.364,87	1.426,29	1.490,47	1.557,54	1.627,63	1.700,88	1.777,42	1.857,40
IV (ME)	1.374,70	1.436,71	1.501,36	1.568,92	1.639,52	1.713,30	1.790,40	1.870,97	1.955,16	2.043,14
V (DO)	1.512,17	1.580,38	1.651,49	1.725,81	1.803,47	1.884,63	1.969,44	2.058,06	2.150,68	2.247,46

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EMC)	1.664,65	1.739,56	1.817,84	1.899,64	1.985,13	2.074,46	2.167,81	2.265,36	2.367,30	2.473,83
II (ESC)	1.764,53	1.843,94	1.926,91	2.013,62	2.104,24	2.198,93	2.297,88	2.401,28	2.509,34	2.622,26
III (PG)	1.940,98	2.028,33	2.119,60	2.214,99	2.314,66	2.418,82	2.527,67	2.641,41	2.760,28	2.884,49
IV (ME)	2.135,08	2.231,16	2.331,56	2.436,48	2.546,13	2.660,70	2.780,43	2.905,55	3.036,30	3.172,94
V (DO)	2.348,59	2.454,28	2.564,72	2.680,13	2.800,74	2.926,77	3.058,48	3.196,11	3.339,93	3.490,23

TABELA VII - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GOO

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
I (EFC)	749,55	783,30	818,55	855,39	893,88	934,10	976,14	1.020,06	1.065,97	1.113,93
II (EMC)	787,03	822,47	859,48	898,16	938,57	980,81	1.024,94	1.071,07	1.119,26	1.169,63
III (ESC)	794,52	830,30	867,66	906,71	947,51	990,15	1.034,71	1.081,27	1.129,92	1.180,77
IV (PG)	873,97	913,33	954,43	997,38	1.042,26	1.089,16	1.138,18	1.189,39	1.242,92	1.298,85
V (ME)	961,37	1.004,66	1.049,87	1.097,12	1.146,49	1.198,08	1.251,99	1.308,33	1.367,21	1.428,73
VI (DO)	1.057,51	1.105,13	1.154,86	1.206,83	1.261,14	1.317,89	1.377,19	1.439,17	1.503,93	1.571,61

NÍVEL	REFERÊNCIA									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I (EFC)	1.164,06	1.216,44	1.271,18	1.328,39	1.388,17	1.450,63	1.515,91	1.584,13	1.655,41	1.729,91
II (EMC)	1.222,27	1.277,27	1.334,74	1.394,81	1.457,57	1.523,16	1.591,71	1.663,33	1.738,18	1.816,40
III (ESC)	1.233,91	1.289,43	1.347,46	1.408,09	1.471,46	1.537,67	1.606,87	1.679,18	1.754,74	1.833,70
IV (PG)	1.357,30	1.418,37	1.482,20	1.548,90	1.618,60	1.691,44	1.767,55	1.847,09	1.930,21	2.017,07
V (ME)	1.493,03	1.560,21	1.630,42	1.703,79	1.780,46	1.860,58	1.944,31	2.031,80	2.123,23	2.218,78
VI (DO)	1.642,33	1.716,23	1.793,46	1.874,17	1.958,51	2.046,64	2.138,74	2.234,98	2.335,56	2.440,66

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

EVERTON CASSIO ZANUTO
1º Secretário

ANEXO III – FUNÇÕES GRATIFICADAS
PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 170/05/2012, DE 27/03/2012 E DA RESOLUÇÃO Nº 190/06/2013, de 20/02/2013, E DA PORTARIA Nº 005/06/2013.

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	749,34
FG-2	642,29

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

EVERTON CASSIO ZANUTO
1º Secretario

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:C6CCDD3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000.0000	Essencial à Justiça	0,00	86.145,09	86.145,09
03.091.0000.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	86.145,09	86.145,09
03.091.0004.0000	Administração	0,00	86.145,09	86.145,09
03.091.0004.2003	Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	0,00	86.145,09	86.145,09
03.091.0004.2003	Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	10.000,00	1.563.363,77	1.573.363,77
04.122.0000.0000	Administração Geral	10.000,00	1.303.615,56	1.313.615,56
04.122.0004.0000	Administração	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.1012	Aquisição de Parte Ideal da Sede AMERIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.0000	Administração	0,00	1.303.615,56	1.303.615,56
04.122.0004.2002	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	0,00	221.280,95	221.280,95
04.122.0004.2002	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	0,00	33.778,31	33.778,31
04.122.0004.2002	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	0,00	4.320,00	4.320,00
04.122.0004.2006	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do	0,00	41.639,21	41.639,21
	Departamento de Administração			
04.122.0004.2006	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do	0,00	460,00	460,00
	Departamento de Administração			
04.122.0004.2007	Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	0,00	383.866,37	383.866,37
04.122.0004.2007	Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	0,00	418.830,90	418.830,90
04.122.0004.2007	Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	0,00	46.873,82	46.873,82
04.122.0004.2008	Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	0,00	66.068,31	66.068,31
04.122.0004.2008	Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2008	Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2009	Manutenção e Encargos da Divisão de Compras	0,00	32.207,69	32.207,69
04.122.0004.2009	Manutenção e Encargos da Divisão de Compras	0,00	230,00	230,00
04.122.0004.2009	Manutenção e Encargos da Divisão de Compras	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2010	Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2010	Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	0,00	170,00	170,00
04.122.0004.2010	Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2069	Confraternização com Funcionários Municipais	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2079	Manutençao do Controle Interno	0,00	53.890,00	53.890,00
04.122.0004.2079	Manutençao do Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	259.748,21	259.748,21
04.123.0006.0000	Administração Financeira	0,00	259.748,21	259.748,21
04.123.0006.2011	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do	0,00	30.344,60	30.344,60
	Departamento de Finanças			
04.123.0006.2011	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do	0,00	0,00	0,00
	Departamento de Finanças			
04.123.0006.2012	Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	0,00	219.690,11	219.690,11
04.123.0006.2012	Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	0,00	9.713,50	9.713,50
04.123.0006.2012	Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	0,00	0,00	0,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	589.809,68	589.809,68
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	550,00	550,00
08.241.0062.0000	Assistência	0,00	550,00	550,00
08.241.0062.2068	Apoio a 3ª Idade	0,00	550,00	550,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	12.000,00	12.000,00
08.242.0062.0000	Assistência	0,00	12.000,00	12.000,00
08.242.0062.2027	Apoio à APAE	0,00	12.000,00	12.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	257.478,84	257.478,84
08.243.0062.0000	Assistência	0,00	50.751,05	50.751,05
08.243.0062.2026	Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar	0,00	42.229,36	42.229,36
08.243.0062.2026	Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar	0,00	8.521,69	8.521,69
08.243.0062.0000	Assistência	0,00	206.727,79	206.727,79
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.243.0062.6001	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao	0,00	52.991,47	52.991,47
	Adolescente			
08.243.0062.6001	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao	0,00	153.736,32	153.736,32
	Adolescente			
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	319.780,84	319.780,84
08.244.0062.0000	Assistência	0,00	319.780,84	319.780,84
08.244.0062.2025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	0,00	186.869,23	186.869,23
08.244.0062.2025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	0,00	25.092,21	25.092,21
08.244.0062.2025	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	0,00	26.776,14	26.776,14
08.244.0062.2028	Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	0,00	81.043,26	81.043,26
08.244.0062.2028	Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	0,00	0,00	0,00
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	3.629.050,48	3.629.050,48
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	3.387.601,67	3.387.601,67
10.301.0054.0000	Saúde	0,00	3.387.601,67	3.387.601,67
10.301.0054.2014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	0,00	1.066.691,77	1.066.691,77
10.301.0054.2014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	0,00	1.556.314,37	1.556.314,37
10.301.0054.2014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	0,00	191.017,00	191.017,00
10.301.0054.2015	Manutenção e Encargos do Cisa	0,00	168.076,33	168.076,33
10.301.0054.2016	Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia -	0,00	153.850,00	153.850,00
	PSF			
10.301.0054.2017	Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários	0,00	142.892,00	142.892,00
	de Saude - PACS			
10.301.0054.2018	Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual	0,00	60.610,20	60.610,20
10.301.0054.2019	Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal	0,00	48.150,00	48.150,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	216.400,85	216.400,85
10.302.0054.0000	Saúde	0,00	216.400,85	216.400,85
10.302.0054.2020	Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	181.184,64	181.184,64
	Ambulatorial e Hospitalar			
10.302.0054.2020	Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	35.216,21	35.216,21
	Ambulatorial e Hospitalar			
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0054.0000	Saúde	0,00	0,00	0,00
10.303.0054.2021	Manutenção do Programa Assistência Farmacológica	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	5.569,96	5.569,96
10.304.0054.0000	Saúde	0,00	5.569,96	5.569,96

10.304.0054.2022	Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	0,00	5.569,96	5.569,96
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	19.478,00	19.478,00
10.305.0054.0000	Saúde	0,00	19.478,00	19.478,00
10.305.0054.2023	Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica	0,00	19.478,00	19.478,00
10.305.0054.2023	Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica	0,00	0,00	0,00
12.000.0000.0000	Educação	0,00	3.375.925,38	3.375.925,38
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.586.832,35	2.586.832,35
12.361.0027.0000	Ensino Fundamental	0,00	153.444,57	153.444,57
12.361.0027.0004	Amortização do Financiamento PROMAP	0,00	153.444,57	153.444,57
12.361.0027.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.382.100,51	2.382.100,51
12.361.0027.2029	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do	0,00	0,00	0,00
	Departamento de Educação			
12.361.0027.2029	Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do	0,00	0,00	0,00
	Departamento de Educação			
12.361.0027.2030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	0,00	370.559,93	370.559,93
12.361.0027.2030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	0,00	341.592,97	341.592,97
12.361.0027.2030	Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	0,00	97.740,67	97.740,67
12.361.0027.2033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	0,00	78.835,46	78.835,46
12.361.0027.2033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	0,00	241.418,41	241.418,41
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12.361.0027.2034	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	1.139.957,57	1.139.957,57
12.361.0027.2034	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	15.182,20	15.182,20
12.361.0027.2035	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	96.781,30	96.781,30
12.361.0027.2035	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	32,00	32,00
12.361.0029.0000	Merenda Escolar	0,00	51.287,27	51.287,27
12.361.0029.2036	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	51.287,27	51.287,27
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	35.608,88	35.608,88
12.364.0028.0000	Ensino Superior	0,00	35.608,88	35.608,88
12.364.0028.2038	Apoio ao Ensino Superior	0,00	35.608,88	35.608,88
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	752.055,18	752.055,18
12.365.0024.0000	Educação Infantil	0,00	702.283,92	702.283,92
12.365.0024.2031	Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola -	0,00	66.755,45	66.755,45
	Educação Infantil			
12.365.0024.2031	Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola -	0,00	36.531,36	36.531,36
	Educação Infantil			
12.365.0024.2031	Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola -	0,00	471.421,89	471.421,89
	Educação Infantil			
12.365.0024.2039	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB	0,00	127.373,76	127.373,76
12.365.0024.2039	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB	0,00	201,46	201,46
12.365.0029.0000	Merenda Escolar	0,00	49.771,26	49.771,26
12.365.0029.2037	Merenda Escolar - Educação Infantil	0,00	49.771,26	49.771,26
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.428,97	1.428,97
12.366.0029.0000	Merenda Escolar	0,00	1.428,97	1.428,97
12.366.0029.2071	Merenda Escolar - EJA	0,00	1.428,97	1.428,97
12.366.0030.0000	Ensino Supletivo	0,00	0,00	0,00
12.366.0030.2041	Manutenção e Encargos do EJA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	103.614,70	103.614,70
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	103.614,70	103.614,70
13.392.0033.0000	Cultura	0,00	103.614,70	103.614,70
13.392.0033.2043	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	0,00	17.501,14	17.501,14
13.392.0033.2043	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	0,00	21.498,29	21.498,29
13.392.0033.2043	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	0,00	0,00	0,00
13.392.0033.2045	Festividades em Comemoração ao Aniversário da Cidade	0,00	26.800,00	26.800,00
13.392.0033.2046	Festividades do Dia das Crianças	0,00	13.579,05	13.579,05
13.392.0033.2047	Festividades de Fim de Ano	0,00	24.236,22	24.236,22
13.392.0033.2080	Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	2.620.625,64	2.620.625,64
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	348.436,76	348.436,76
15.451.0045.0000	Obras e Serviços	0,00	348.436,76	348.436,76
15.451.0045.2051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	0,00	184.641,95	184.641,95
15.451.0045.2051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	0,00	122.091,01	122.091,01
15.451.0045.2051	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	0,00	41.703,80	41.703,80
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	2.272.188,88	2.272.188,88
15.452.0045.0000	Obras e Serviços	0,00	2.094.877,63	2.094.877,63
15.452.0045.2053	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	0,00	595.691,67	595.691,67
15.452.0045.2053	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	0,00	140.624,64	140.624,64
15.452.0045.2053	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	0,00	509.025,89	509.025,89
15.452.0045.2067	Pavimentação e Calçamento	0,00	0,00	0,00
15.452.0045.2067	Pavimentação e Calçamento	0,00	849.535,43	849.535,43
15.452.0048.0000	Iluminação Publica	0,00	177.311,25	177.311,25
15.452.0048.2054	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	177.311,25	177.311,25
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	1.376,91	1.376,91
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0,00	1.376,91	1.376,91
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
18.542.0056.0000	Proteção Meio Ambiente	0,00	1.376,91	1.376,91
18.542.0056.2059	Proteção e Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0056.2059	Proteção e Controle Ambiental	0,00	1.376,91	1.376,91
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	346.596,35	346.596,35
20.601.0000.0000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	133.124,95	133.124,95
20.601.0013.0000	Promoção Extensão Rural	0,00	133.124,95	133.124,95
20.601.0013.2056	Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola	0,00	28.894,52	28.894,52
20.601.0013.2056	Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola	0,00	77.490,06	77.490,06
20.601.0013.2056	Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola	0,00	26.740,37	26.740,37
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	213.471,40	213.471,40
20.606.0013.0000	Promoção Extensão Rural	0,00	213.471,40	213.471,40
20.606.0013.2057	Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	0,00	192.108,38	192.108,38
20.606.0013.2057	Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	0,00	15.323,02	15.323,02
20.606.0013.2057	Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	0,00	6.040,00	6.040,00
20.606.0013.2058	Contribuição À EMATER	0,00	0,00	0,00
22.000.0000.0000	Indústria	0,00	8.490,00	8.490,00

22.661.0000.0000	Promoção Industrial	0,00	8.490,00	8.490,00
22.661.0047.0000	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	8.490,00	8.490,00
22.661.0047.2061	Manutenção e Encargos da Divisão de Industria	0,00	4.490,00	4.490,00
22.661.0047.2061	Manutenção e Encargos da Divisão de Industria	0,00	4.000,00	4.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	0,00	23.990,00	23.990,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	23.990,00	23.990,00
23.691.0047.0000	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	23.990,00	23.990,00
23.691.0047.2062	Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio	0,00	20.000,00	20.000,00
23.691.0047.2062	Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio	0,00	3.990,00	3.990,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	480.014,00	480.014,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	480.014,00	480.014,00
26.782.0080.0000	Transporte	0,00	480.014,00	480.014,00
26.782.0080.2052	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	0,00	156.793,81	156.793,81
26.782.0080.2052	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	0,00	322.910,19	322.910,19
26.782.0080.2052	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	0,00	310,00	310,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	148.179,62	148.179,62
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	148.179,62	148.179,62
27.812.0031.0000	Esportes	0,00	148.179,62	148.179,62
27.812.0031.2044	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	0,00	50.698,47	50.698,47
27.812.0031.2044	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	0,00	51.888,44	51.888,44
27.812.0031.2044	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	0,00	45.592,71	45.592,71
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	567.461,69	567.461,69
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	416.597,30	416.597,30
28.843.0003.0000	Dívida Pública	0,00	416.597,30	416.597,30
28.843.0003.0001	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
28.843.0003.0001	Amortização da Divida	0,00	32.550,61	32.550,61
28.843.0003.0001	Amortização da Divida	0,00	83.771,34	83.771,34
28.843.0003.0001	Amortização da Divida	0,00	300.275,35	300.275,35
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	150.864,39	150.864,39
28.846.0002.0000	Operações Especiais	0,00	3.693,99	3.693,99
28.846.0002.0002	Sentenças Judiciais	0,00	3.693,99	3.693,99
28.846.0078.0000	Progr.Formação Patrim.Servidor Público	0,00	147.170,40	147.170,40
28.846.0078.0003	Contribuição para o PASEP	0,00	147.170,40	147.170,40
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
99.999.0999.2066	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	13.544.643,31	13.554.643,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D71EF0C5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X, da Lei nº 4.320/64
Período: janeiro a dezembro

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.044.440,00	11.815.900,67	0,00	228.539,33
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	585.496,50	699.809,69	114.313,19	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	488.152,00	565.817,29	77.665,29	0,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	450.642,00	512.630,68	61.988,68	0,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	160.242,00	161.417,15	1.175,15	0,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	160.000,00	161.417,15	1.417,15	0,00
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	242,00	0,00	0,00	242,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	108.900,00	129.401,17	20.501,17	0,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	108.900,00	129.401,17	20.501,17	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	96.800,00	116.109,33	19.309,33	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	0,00	3.409,15	3.409,15	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	96.800,00	112.700,18	15.900,18	0,00
1.1.1.2.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.100,00	13.291,84	1.191,84	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	12.100,00	13.291,84	1.191,84	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	181.500,00	221.812,36	40.312,36	0,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	181.500,00	221.812,36	40.312,36	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	37.510,00	53.186,61	15.676,61	0,00

1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	37.510,00	53.186,61	15.676,61	0,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.905,00	53.186,61	16.281,61	0,00
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	605,00	0,00	0,00	605,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	97.344,50	133.992,40	36.647,90	0,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	64.493,00	79.027,58	14.534,58	0,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.285,00	7.816,71	0,00	2.468,29
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	42.350,00	45.002,66	2.652,66	0,00
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	121,00	0,00	0,00	121,00
1.1.2.1.27.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	121,00	0,00	0,00	121,00
1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	121,00	0,00	0,00	121,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.541,00	10.495,53	7.954,53	0,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.954,00	15.712,68	6.758,68	0,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	7.260,00	12.527,72	5.267,72	0,00
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.1.2.1.99.03.00.00	HABITE-SE	1.694,00	3.184,96	1.490,96	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.851,50	54.964,82	22.113,32	0,00
1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	7.865,00	12.627,77	4.762,77	0,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.420,00	1.804,68	0,00	615,32
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.655,00	10.488,11	3.833,11	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.911,50	30.044,26	14.132,76	0,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE CONS. DE VIAS E LOGR. PÚBLICOS	121,00	0,00	0,00	121,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	15.730,00	30.044,26	14.314,26	0,00
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de Ilumin. Publica de Terr. Vazios	60,50	0,00	0,00	60,50
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	185.404,00	295.283,35	109.879,35	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	185.404,00	295.283,35	109.879,35	0,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	181.500,00	290.513,46	109.013,46	0,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	3.904,00	4.769,89	865,89	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	63.573,40	119.506,77	55.933,37	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.075,00	5.196,69	0,00	3.878,31
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	9.075,00	5.196,69	0,00	3.878,31
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	9.075,00	5.196,69	0,00	3.878,31
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.498,40	114.310,08	59.811,68	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	54.498,40	114.310,08	59.811,68	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	23.593,90	92.319,36	68.725,46	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	968,00	0,00	0,00	968,00
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	6.231,50	19.034,35	12.802,85	0,00
1.3.2.5.01.03.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	5.021,50	15.934,59	10.913,09	0,00
1.3.2.5.01.03.01.01	REMUNERAÇÃO ATENÇÃO BASICA FONTE 495	3.025,00	1.388,72	0,00	1.636,28
1.3.2.5.01.03.01.02	REMUNERAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE FONTE 497	605,00	117,57	0,00	487,43
1.3.2.5.01.03.01.03	REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA FARMACOLOGICA FONTE 498	302,50	41,81	0,00	260,69
1.3.2.5.01.03.01.04	REMUNERAÇÃO MAC HOSPITALAR	1.089,00	479,41	0,00	609,59
1.3.2.5.01.03.01.05	Remuneração Convenio 761360 MS Aquisição Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	0,00	1.556,14	1.556,14	0,00
1.3.2.5.01.03.01.06	REMUNERAÇÃO BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	48,52	48,52	0,00
1.3.2.5.01.03.01.15	Remuneracao Convenio Medicamentos Dispensação Excepcional fonte 31326	0,00	12.302,42	12.302,42	0,00
1.3.2.5.01.03.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNI	0,00	2.308,60	2.308,60	0,00
1.3.2.5.01.03.02.01	Remuneração Unidade Basica de Saude	0,00	2.308,60	2.308,60	0,00
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.3.2.5.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	1.210,00	791,16	0,00	418,84
1.3.2.5.01.03.03.01	REMUNERAÇÃO FONTE 303	1.210,00	791,16	0,00	418,84
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8.724,10	44.657,65	35.933,55	0,00
1.3.2.5.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS MDE	2.129,60	38.904,90	36.775,30	0,00
1.3.2.5.01.05.02.01	REMUNERAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	543,63	543,63	0,00
1.3.2.5.01.05.02.02	REMUNERAÇÃO PNATE	423,50	480,18	56,68	0,00
1.3.2.5.01.05.02.03	REMUNERAÇÃO MERENDA ESCOLAR PNAE	254,10	171,72	0,00	82,38
1.3.2.5.01.05.02.04	REMUNERAÇÃO PNATE ESTADUAL	1.452,00	1.487,65	35,65	0,00
1.3.2.5.01.05.02.07	REMUNERAÇÃO PROINFANCIA Fonte 123	0,00	36.049,33	36.049,33	0,00
1.3.2.5.01.05.02.08	REMUNERAÇÃO FORM. PROFESSORES FONTE 121	0,00	51,30	51,30	0,00
1.3.2.5.01.05.02.09	REMUNERAÇÃO CONVENIO ATIV. ESP.	0,00	31,83	31,83	0,00
	FONTE 122				
1.3.2.5.01.05.02.10	Remuneração PDDE	0,00	89,26	89,26	0,00
1.3.2.5.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	6.594,50	5.752,75	0,00	841,75
1.3.2.5.01.05.03.01	REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	1.815,00	5.050,42	3.235,42	0,00
1.3.2.5.01.05.03.02	REMUNERAÇÃO Fonte 103	3.630,00	509,02	0,00	3.120,98
1.3.2.5.01.05.03.03	REMUNERAÇÃO FONTE 104	1.149,50	193,31	0,00	956,19
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA CIDE LEI 10866/04	847,00	403,22	0,00	443,78
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.219,60	6.782,30	5.562,70	0,00
1.3.2.5.01.10.02.00	REMUNERAÇÃO FNAS - PORTADORES DE	12,10	0,00	0,00	12,10
	DEFICIENCIA				
1.3.2.5.01.10.03.00	RENDIMENTO FNAS - BOLSA FAMILIA	907,50	410,10	0,00	497,40
1.3.2.5.01.10.04.00	RENDIMENTOS PAIF	300,00	1.550,43	1.250,43	0,00
1.3.2.5.01.10.05.00	REMUNERAÇÃO IGD SUAS FONTE 777	0,00	76,62	76,62	0,00
1.3.2.5.01.10.07.00	Remuneração PET - Fonte 31714	0,00	618,50	618,50	0,00
1.3.2.5.01.10.08.00	Remuneração Convenio Construção do CRAS Contrato 50812-2010	0,00	3.600,80	3.600,80	0,00
1.3.2.5.01.10.09.00	REMUNERAÇÃO PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE FMAS FONTE 935	0,00	97,17	97,17	0,00
1.3.2.5.01.10.10.00	REMUNERAÇÃO PISO BASICO FIXO FMAS FONTE 934	0,00	428,68	428,68	0,00
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	4.731,10	2.030,66	0,00	2.700,44
1.3.2.5.01.53.02.00	REMUNERAÇÃO FUNDEB 40%	1.827,10	222,39	0,00	1.604,71
1.3.2.5.01.53.03.00	REMUNERAÇÃO FUNDEB 60%	2.904,00	1.808,27	0,00	1.095,73
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	872,60	19.411,18	18.538,58	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	872,60	5.883,74	5.011,14	0,00
1.3.2.5.01.99.01.02	REMUNERAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	72,60	3.942,14	3.869,54	0,00

1.3.2.5.01.99.01.04	REMUNERAÇÃO Fonte 510 - TAXAS	500,00	1.016,49	516,49	0,00
1.3.2.5.01.99.01.05	REMUNERAÇÃO Fonte 511 - SERVIÇOS	300,00	595,00	295,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.11	Remuneração CEF Convenio 247480-21 Modernização do Ginásio de Esportes	0,00	211,34	211,34	0,00
1.3.2.5.01.99.01.12	Remuneração Convenio 0316225-91 Patrulha Mecanizada	0,00	65,87	65,87	0,00
1.3.2.5.01.99.01.14	Remuneraçao Convenio 0315413-50 Pavimentação	0,00	52,90	52,90	0,00
1.3.2.5.01.99.18.00	Remuneração Lei Pelé - Fonte 31764	0,00	79,92	79,92	0,00
1.3.2.5.01.99.19.00	Remuneração Alienação Ativos da Educação - Fonte 01105	0,00	1.186,12	1.186,12	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00	Remuneração Patrulha Mecanizada Contrato 0328274-46	0,00	1.333,85	1.333,85	0,00
1.3.2.5.01.99.21.00	Remuneração Patrulha Mecanizada Contrato 0328277-70	0,00	657,40	657,40	0,00
1.3.2.5.01.99.22.00	Remuneração Convenio FIA 2010	0,00	474,51	474,51	0,00
1.3.2.5.01.99.23.00	Construção do Portal contrato 0312642-53	0,00	43,70	43,70	0,00
1.3.2.5.01.99.24.00	Remuneração Contrato 0315208-68 - Fonte 760	0,00	601,84	601,84	0,00
1.3.2.5.01.99.25.00	CEF Readequação de Estradas Contrato 0328276-66	0,00	5.656,66	5.656,66	0,00
1.3.2.5.01.99.26.00	Remuneração Convenio Calcario Fonte 774	0,00	1.232,31	1.232,31	0,00
1.3.2.5.01.99.27.00	Remuneração Contrato 0328275-52	0,00	2.261,13	2.261,13	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.904,50	21.990,72	0,00	8.913,78
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.904,50	21.990,72	0,00	8.913,78
1.3.2.5.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.904,50	21.990,72	0,00	8.913,78
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	60,50	64,00	3,50	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	60,50	64,00	3,50	0,00
1.4.9.0.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	60,50	64,00	3,50	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	60,00	60,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	60,00	60,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	60,00	60,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.148.634,50	10.628.448,84	0,00	520.185,66
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.100.234,50	10.484.853,60	0,00	615.380,90
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.894.615,50	6.448.279,13	0,00	446.336,37
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.432.000,00	5.173.657,54	0,00	258.342,46
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	6.345.000,00	6.058.493,42	0,00	286.506,58
	DOS MUNICÍPIOS				
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.269.000,00	-1.211.698,37	0,00	57.301,63
	Líquido:	5.076.000,00	4.846.795,05	0,00	229.204,95
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	70.000,00	72.534,85	2.534,85	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-14.000,00	-14.506,87	506,87	0,00
	Líquido:	56.000,00	58.027,98	2.027,98	0,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	300.000,00	268.834,51	0,00	31.165,49
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	75.044,80	94.229,60	19.184,80	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	1.125,95	1.125,95	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	75.044,80	93.103,65	18.058,85	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	781.024,00	822.402,80	41.378,80	0,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	519.620,00	582.944,90	63.324,90	0,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	133.100,00	141.494,06	8.394,06	0,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIXO	133.100,00	141.494,06	8.394,06	0,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	17.000,00	95.998,84	78.998,84	0,00
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB VARIAVEL	17.000,00	19.718,84	2.718,84	0,00
1.7.2.1.33.10.02.02	PROGAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	0,00	9.380,00	9.380,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.03	PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	66.900,00	66.900,00	0,00
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	369.520,00	345.452,00	0,00	24.068,00
1.7.2.1.33.10.99.01	SAUDE DA FAMILIA	185.600,00	154.410,00	0,00	31.190,00
1.7.2.1.33.10.99.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	123.420,00	142.892,00	19.472,00	0,00
1.7.2.1.33.10.99.03	SAUDE BUCAL	60.500,00	48.150,00	0,00	12.350,00
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	221.204,00	215.877,96	0,00	5.326,04
1.7.2.1.33.20.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	221.204,00	215.877,96	0,00	5.326,04
1.7.2.1.33.20.01.01	ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	39.204,00	34.693,32	0,00	4.510,68
1.7.2.1.33.20.01.02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - APAE	182.000,00	181.184,64	0,00	815,36
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.200,00	23.579,94	0,00	4.620,06
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	12.000,00	23.579,94	11.579,94	0,00
1.7.2.1.33.30.01.01	VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	12.000,00	23.579,94	11.579,94	0,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
1.7.2.1.33.30.02.01	VIGILANCIA SANITARIA	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
1.7.2.1.33.30.02.02	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO	850,00	0,00	0,00	850,00
1.7.2.1.33.30.02.03	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO - PRODUTOS E SERVIÇOS	850,00	0,00	0,00	850,00
1.7.2.1.33.30.02.04	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇAO DA SAUDE - PFVPS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.1.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.33.40.01.01	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	76.990,00	90.629,87	13.639,87	0,00
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	4.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.34.01.02.00	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC - PETI - Fonte 714	4.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	8.470,00	1.821,56	0,00	6.648,44
1.7.2.1.34.03.01.00	FNAS - PORTADORES DE DEFICIENCIA	8.470,00	1.821,56	0,00	6.648,44
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	0,00	51.826,62	51.826,62	0,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	51.826,62	51.826,62	0,00
1.7.2.1.34.10.10.01	IGD SUAS	0,00	5.284,86	5.284,86	0,00
1.7.2.1.34.10.10.02	PBF PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	40.500,00	40.500,00	0,00
1.7.2.1.34.10.10.03	IGD PBF	0,00	6.041,76	6.041,76	0,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	12.643,12	12.643,12	0,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	12.643,12	12.643,12	0,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	3.643,12	3.643,12	0,00
1.7.2.1.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.520,00	21.338,57	0,00	43.181,43
1.7.2.1.34.99.01.00	BOLSA FAMILIA	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
1.7.2.1.34.99.02.00	PBF - PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	50.000,00	13.500,00	0,00	36.500,00
1.7.2.1.34.99.03.00	FMAS IGD-SUAS	0,00	7.838,57	7.838,57	0,00

1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	237.950,00	226.827,28	0,00	11.122,72
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	127.050,00	134.297,43	7.247,43	0,00
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	900,00	432,00	0,00	468,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	71.500,00	49.080,00	0,00	22.420,00
1.7.2.1.35.03.01.00	PNAE	71.500,00	49.080,00	0,00	22.420,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	38.500,00	43.017,85	4.517,85	0,00
1.7.2.1.35.04.01.00	PNATE	38.500,00	43.017,85	4.517,85	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	43.560,00	32.317,80	0,00	11.242,20
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-8.712,00	-6.463,56	0,00	2.248,44
	Líquido:	34.848,00	25.854,24	0,00	8.993,76
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	256.758,70	14.677,80	0,00	242.080,90
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	36.758,70	14.677,80	0,00	22.080,90
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.1.99.99.01.01	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.584.219,00	2.657.536,88	73.317,88	0,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.425.346,00	2.600.056,68	174.710,68	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.695.000,00	2.955.816,24	260.816,24	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-539.000,00	-591.163,04	52.163,04	0,00
	Líquido:	2.156.000,00	2.364.653,20	208.653,20	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	199.650,00	221.402,02	21.752,02	0,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-39.930,00	-44.279,95	4.349,95	0,00
	Líquido:	159.720,00	177.122,07	17.402,07	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	81.070,00	52.083,68	0,00	28.986,32
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-16.214,00	-10.416,65	0,00	5.797,35
	Líquido:	64.856,00	41.667,03	0,00	23.188,97
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	44.770,00	16.614,38	0,00	28.155,62
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.2.2.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.2.2.22.90.01.00	INDENIZAÇÃO XISTO E GÁS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	157.300,00	56.502,80	0,00	100.797,20
1.7.2.2.33.01.00.00	PROGRAMA ESTADUAL PSF - IE	157.300,00	32.500,00	0,00	124.800,00
1.7.2.2.33.02.00.00	REPASSE ESTADUAL MEDICAMENTOS	0,00	9.002,80	9.002,80	0,00
1.7.2.2.33.03.00.00	Programa de Qualificação da Atenção Primaria em	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Saúde - APSUS				
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	473,00	977,40	504,40	0,00
1.7.2.2.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	473,00	977,40	504,40	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIO MULTAS DETRAN	473,00	977,40	504,40	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	1.621.400,00	1.379.037,59	0,00	242.362,41
	MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.621.400,00	1.379.037,59	0,00	242.362,41
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	48.400,00	143.595,24	95.195,24	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	48.400,00	143.595,24	95.195,24	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	48.400,00	94.661,04	46.261,04	0,00
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	48.400,00	94.661,04	46.261,04	0,00
1.7.6.2.02.10.01.00	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	48.400,00	94.661,04	46.261,04	0,00
1.7.6.2.02.10.01.01	PNATE ESTADUAL	48.400,00	94.661,04	46.261,04	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	48.934,20	48.934,20	0,00
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.7.6.2.99.01.00.00	Convenio Calcario - Fonte 774	0,00	48.934,20	48.934,20	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.271,10	72.728,02	11.456,92	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	28.788,10	32.036,58	3.248,48	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.314,10	6.399,15	1.085,05	0,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242,00	173,42	0,00	68,58
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.255,00	2.993,65	738,65	0,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.200,00	2.993,65	793,65	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	55,00	0,00	0,00	55,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	275,00	335,96	60,96	0,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTOEXERCÍCIO ANTERIOR	220,00	335,96	115,96	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	55,00	0,00	0,00	55,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.542,10	2.896,12	354,02	0,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.530,00	2.896,12	366,12	0,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.540,00	1.530,98	0,00	9,02
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE TAXAS DO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.540,00	1.530,98	0,00	9,02
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	990,00	1.365,14	375,14	0,00
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	990,00	1.365,14	375,14	0,00
1.9.1.1.99.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	12,10	0,00	0,00	12,10
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	99,00	151,51	52,51	0,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	99,00	151,51	52,51	0,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	99,00	151,51	52,51	0,00
1.9.1.2.99.00.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	11,00	0,00	0,00	11,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	88,00	151,51	63,51	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	22.935,00	24.612,21	1.677,21	0,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	14.960,00	17.396,55	2.436,55	0,00
	PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -				
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.760,00	13.599,29	839,29	0,00
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	2.200,00	3.797,26	1.597,26	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.375,00	810,37	0,00	564,63
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.320,00	810,37	0,00	509,63
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	55,00	0,00	0,00	55,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	220,00	312,65	92,65	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.380,00	6.092,64	0,00	287,36
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO	1.760,00	986,35	0,00	773,65

	EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EX	990,00	986,35	0,00	3,65
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EX	770,00	0,00	0,00	770,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.620,00	5.106,29	486,29	0,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO	3.850,00	4.175,21	325,21	0,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIOS	770,00	931,08	161,08	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	440,00	873,71	433,71	0,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	440,00	873,71	433,71	0,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	440,00	873,71	433,71	0,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	440,00	873,71	433,71	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.235,00	330,00	0,00	3.905,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.235,00	330,00	0,00	3.905,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.235,00	330,00	0,00	3.905,00
1.9.2.2.99.01.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	4.235,00	0,00	0,00	4.235,00
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	330,00	330,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	28.248,00	40.361,44	12.113,44	0,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.298,00	31.736,29	8.438,29	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	13.563,00	20.976,56	7.413,56	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.463,00	16.832,81	4.369,81	0,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	1.100,00	4.143,75	3.043,75	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.760,00	1.047,22	0,00	712,78
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.650,00	1.047,22	0,00	602,78
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	110,00	0,00	0,00	110,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	220,00	398,05	178,05	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	7.535,00	9.314,46	1.779,46	0,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.705,00	1.402,60	0,00	302,40
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO	1.705,00	1.402,60	0,00	302,40
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.830,00	7.911,86	2.081,86	0,00
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCI	5.500,00	6.369,40	869,40	0,00
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	330,00	1.542,46	1.212,46	0,00
	TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCI				
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.950,00	8.625,15	3.675,15	0,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	550,00	1.168,78	618,78	0,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	550,00	1.168,78	618,78	0,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	550,00	1.168,78	618,78	0,00
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	4.400,00	7.456,37	3.056,37	0,00
1.9.3.2.99.32.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS ADMINISTRATIVAS	4.400,00	7.456,37	3.056,37	0,00
1.9.3.2.99.32.01.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	4.400,00	7.456,37	3.056,37	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	988.551,70	988.551,70	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	988.551,70	988.551,70	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
	INTERGOVERNAMENTAIS				
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
2.4.2.1.01.01.00.00	Convenio 761360 MS Aquisição Caminhao Coletor e Compactador de Lixo	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	818.551,70	818.551,70	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	607.100,00	607.100,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204/2007	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.7.1.01.10.02.00	FNS INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO ACADEMIAS SAUDE	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	587.100,00	587.100,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	0,00	587.100,00	587.100,00	0,00
2.4.7.1.99.99.14.00	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
2.4.7.1.99.99.15.00	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
2.4.7.1.99.99.16.00	Pavimentação contrato 0328198-10 fonte 767	0,00	196.400,00	196.400,00	0,00
2.4.7.1.99.99.17.00	Pavimentação contrato 0328199-23 Fonte 768	0,00	98.200,00	98.200,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	211.451,70	211.451,70	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	211.451,70	211.451,70	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	0,00	211.451,70	211.451,70	0,00
2.4.7.2.99.99.01.00	Recape Convenio 184-2011 SEDU/PARANACIDADE	0,00	211.451,70	211.451,70	0,00
9.3.0.0.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.000,00	-26.531,01	0,00	2.468,99
9.3.0.1.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	-20.000,00	-18.944,08	0,00	1.055,92
9.3.0.1.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-20.000,00	-18.944,08	0,00	1.055,92
9.3.0.4.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-8.000,00	-7.069,36	0,00	930,64
9.3.0.4.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-8.000,00	-7.069,36	0,00	930,64
9.3.0.6.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP	-1.000,00	-517,57	0,00	482,43
9.3.0.6.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-1.000,00	-517,57	0,00	482,43
9.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-7.682,04	7.682,04	0,00
9.9.0.1.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU	0,00	-3.108,21	3.108,21	0,00
9.9.0.1.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	-3.108,21	3.108,21	0,00
9.9.0.2.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI	0,00	-3.300,00	3.300,00	0,00
9.9.0.2.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO	0,00	-3.300,00	3.300,00	0,00
	EM DÍVIDA ATIVA				
9.9.0.4.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL	0,00	-1.213,96	1.213,96	0,00
9.9.0.4.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	0,00	-1.213,96	1.213,96	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos

9.9.0.6.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP	0,00	-59,87	59,87	0,00
9.9.0.6.02.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	0,00	-59,87	59,87	0,00
	Total:	12.015.220,00	12.770.239,32	2.015.691,74	1.259.098,87

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:B6A91AF6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
02.000.00.000.0000.0.000.	264.738,37	0,00	264.738,37	259.379,26	5.359,11
GABINETE DO PREFEITO					
02.001.00.000.0000.0.000.	264.738,37	0,00	264.738,37	259.379,26	5.359,11
Gabinete do Prefeito					
02.001.04.000.0000.0.000.	264.738,37	0,00	264.738,37	259.379,26	5.359,11
Administração					
02.001.04.122.0000.0.000.	264.738,37	0,00	264.738,37	259.379,26	5.359,11
Administração Geral					
02.001.04.122.0004.0.000.	264.738,37	0,00	264.738,37	259.379,26	5.359,11
Administração					
02.001.04.122.0004.2.002.	264.738,37	0,00	264.738,37	259.379,26	5.359,11
Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito					
3.0.00.00.00.00.	260.229,15	0,00	260.229,15	255.059,26	5.169,89
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	222.920,00	0,00	222.920,00	221.280,95	1.639,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	222.920,00	0,00	222.920,00	221.280,95	1.639,05
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	193.920,00	0,00	193.920,00	193.920,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	29.000,00	0,00	29.000,00	27.360,95	1.639,05
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	37.309,15	0,00	37.309,15	33.778,31	3.530,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	37.309,15	0,00	37.309,15	33.778,31	3.530,84
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	19.000,00	0,00	19.000,00	18.400,00	600,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	11.000,00	0,00	11.000,00	9.647,31	1.352,69
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.33.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	7.309,15	0,00	7.309,15	5.731,00	1.578,15
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	4.509,22	0,00	4.509,22	4.320,00	189,22
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	4.509,22	0,00	4.509,22	4.320,00	189,22
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	4.509,22	0,00	4.509,22	4.320,00	189,22
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	4.509,22	0,00	4.509,22	4.320,00	189,22
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
03.000.00.000.0000.0.000.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
PROCURADORIA GERAL					
03.001.00.000.0000.0.000.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
Procuradoria Jurídica					
03.001.03.000.0000.0.000.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
Essencial à Justiça					
03.001.03.091.0000.0.000.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
Defesa da Ordem Jurídica					
03.001.03.091.0004.0.000.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
Administração					
03.001.03.091.0004.2.003.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica					
3.0.00.00.00.00.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	88.100,00	0,00	88.100,00	86.145,09	1.954,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					

3.1.90.00.00.00.	82.100,00	0,00	82.100,00	80.713,58	1.386,42
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.11.00.00.	82.000,00	0,00	82.000,00	80.713,58	1.286,42
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	5.431,51	568,49
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	5.431,51	568,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
04.000.00.000.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE GABINETE					
05.000.00.000.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
06.000.00.000.0000.0.000.	1.249.877,69	10.000,00	1.259.877,69	1.201.406,70	58.470,99
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
06.001.00.000.0000.0.000.	43.460,00	0,00	43.460,00	42.099,21	1.360,79
Gabinete do Diretor do Departamento de Administração					
06.001.04.000.0000.0.000.	43.460,00	0,00	43.460,00	42.099,21	1.360,79
Administração					
06.001.04.122.0000.0.000.	43.460,00	0,00	43.460,00	42.099,21	1.360,79
Administração Geral					
06.001.04.122.0004.0.000.	43.460,00	0,00	43.460,00	42.099,21	1.360,79
Administração					
06.001.04.122.0004.2.006.	43.460,00	0,00	43.460,00	42.099,21	1.360,79
Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departame					
3.0.00.00.00.00.	43.460,00	0,00	43.460,00	42.099,21	1.360,79
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	43.000,00	0,00	43.000,00	41.639,21	1.360,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	43.000,00	0,00	43.000,00	41.639,21	1.360,79
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	36.000,00	0,00	36.000,00	35.444,42	555,58
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	7.000,00	0,00	7.000,00	6.194,79	805,21
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.3.00.00.00.00.	460,00	0,00	460,00	460,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	460,00	0,00	460,00	460,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	460,00	0,00	460,00	460,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
06.002.00.000.0000.0.000.	1.097.932,69	10.000,00	1.107.932,69	1.060.631,49	47.301,20
Divisão de Administração					
06.002.04.000.0000.0.000.	945.821,00	10.000,00	955.821,00	913.461,09	42.359,91
Administração					
06.002.04.122.0000.0.000.	945.821,00	10.000,00	955.821,00	913.461,09	42.359,91
Administração Geral					
06.002.04.122.0004.0.000.	945.821,00	10.000,00	955.821,00	913.461,09	42.359,91
Administração					
06.002.04.122.0004.1.012.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Aquisição de Parte Ideal da Sede AMERIOS					
4.0.00.00.00.00.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.5.00.00.00.00.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.5.90.00.00.00.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.5.90.61.00.00.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
06.002.04.122.0004.2.007.	891.621,00	0,00	891.621,00	849.571,09	42.049,91
Manutenção e Encargos da Divisão de Administração					
3.0.00.00.00.00.	841.121,00	0,00	841.121,00	802.697,27	38.423,73
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	391.448,00	0,00	391.448,00	383.866,37	7.581,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	362.748,00	0,00	362.748,00	356.418,50	6.329,50
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	351.228,00	0,00	351.228,00	345.315,74	5.912,26
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	11.520,00	0,00	11.520,00	11.102,76	417,24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	28.700,00	0,00	28.700,00	27.447,87	1.252,13
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	28.700,00	0,00	28.700,00	27.447,87	1.252,13
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	449.673,00	0,00	449.673,00	418.830,90	30.842,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.41.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
CONTRIBUIÇÕES					
3.3.30.00.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.41.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
CONTRIBUIÇÕES					
3.3.50.00.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					

3.3.50.43.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.71.00.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
3.3.71.41.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
CONTRIBUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	447.253,00	0,00	447.253,00	418.830,90	28.422,10
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	19.200,00	0,00	19.200,00	19.046,00	154,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	80.845,00	0,00	80.845,00	67.676,67	13.168,33
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.33.00.00.	7.100,00	0,00	7.100,00	502,14	6.597,86
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.35.00.00.	37.000,00	0,00	37.000,00	35.341,75	1.658,25
SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
3.3.90.36.00.00.	3.460,00	0,00	3.460,00	3.460,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	299.648,00	0,00	299.648,00	292.804,34	6.843,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	50.500,00	0,00	50.500,00	46.873,82	3.626,18
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	50.500,00	0,00	50.500,00	46.873,82	3.626,18
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	50.500,00	0,00	50.500,00	46.873,82	3.626,18
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00.	50.400,00	0,00	50.400,00	46.873,82	3.526,18
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.002.04.122.0004.2.069.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Confraternização com Funcionários Municipais					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
06.002.04.122.0004.2.079.	54.200,00	0,00	54.200,00	53.890,00	310,00
Manutençao do Controle Interno					
3.0.00.00.00.00.	54.200,00	0,00	54.200,00	53.890,00	310,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	54.200,00	0,00	54.200,00	53.890,00	310,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	50.700,00	0,00	50.700,00	50.584,13	115,87
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	50.600,00	0,00	50.600,00	50.584,13	15,87
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	3.500,00	0,00	3.500,00	3.305,87	194,13
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	3.500,00	0,00	3.500,00	3.305,87	194,13
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.33.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
06.002.28.000.0000.0.000.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
Encargos Especiais					
06.002.28.846.0000.0.000.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
Outros Encargos Especiais					
06.002.28.846.0078.0.000.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
Progr.Formação Patrim.Servidor Público					
06.002.28.846.0078.0.003.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
Contribuição para o PASEP					
3.0.00.00.00.00.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.47.00.00.	151.677,89	0,00	151.677,89	147.170,40	4.507,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
06.002.99.000.0000.0.000.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
Reserva de Contingência					
06.002.99.999.0000.0.000.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
Reserva de Contingência					
06.002.99.999.0999.0.000.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
Reserva de Contingência					
06.002.99.999.0999.2.066.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
Reserva de Contigência					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00.00.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.00.00.00.00.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.99.00.00.00.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

9.9.99.99.00.00.	433,80	0,00	433,80	0,00	433,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
06.003.00.000.0000.0.000.	72.180,00	0,00	72.180,00	66.068,31	6.111,69
Divisão de Licitação					
06.003.04.000.0000.0.000.	72.180,00	0,00	72.180,00	66.068,31	6.111,69
Administração					
06.003.04.122.0000.0.000.	72.180,00	0,00	72.180,00	66.068,31	6.111,69
Administração Geral					
06.003.04.122.0004.0.000.	72.180,00	0,00	72.180,00	66.068,31	6.111,69
Administração					
06.003.04.122.0004.2.008.	72.180,00	0,00	72.180,00	66.068,31	6.111,69
Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação					
3.0.00.00.00.00.	72.180,00	0,00	72.180,00	66.068,31	6.111,69
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	71.515,00	0,00	71.515,00	66.068,31	5.446,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	64.515,00	0,00	64.515,00	60.736,27	3.778,73
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	63.515,00	0,00	63.515,00	59.897,08	3.617,92
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	839,19	160,81
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	7.000,00	0,00	7.000,00	5.332,04	1.667,96
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	7.000,00	0,00	7.000,00	5.332,04	1.667,96
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	665,00	0,00	665,00	0,00	665,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	665,00	0,00	665,00	0,00	665,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.004.00.000.0000.0.000.	35.305,00	0,00	35.305,00	32.437,69	2.867,31
Divisão de Compras					
06.004.04.000.0000.0.000.	35.305,00	0,00	35.305,00	32.437,69	2.867,31
Administração					
06.004.04.122.0000.0.000.	35.305,00	0,00	35.305,00	32.437,69	2.867,31
Administração Geral					
06.004.04.122.0004.0.000.	35.305,00	0,00	35.305,00	32.437,69	2.867,31
Administração					
06.004.04.122.0004.2.009.	35.305,00	0,00	35.305,00	32.437,69	2.867,31
Manutenção e Encargos da Divisão de Compras					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00.	35.305,00	0,00	35.305,00	32.437,69	2.867,31
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	34.700,00	0,00	34.700,00	32.207,69	2.492,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	32.900,00	0,00	32.900,00	30.580,63	2.319,37
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	31.000,00	0,00	31.000,00	28.750,28	2.249,72
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	1.900,00	0,00	1.900,00	1.830,35	69,65
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	1.800,00	0,00	1.800,00	1.627,06	172,94
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	1.800,00	0,00	1.800,00	1.627,06	172,94
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	605,00	0,00	605,00	230,00	375,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	605,00	0,00	605,00	230,00	375,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	605,00	0,00	605,00	230,00	375,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.005.00.000.0000.0.000.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
Divisão de Recursos Humanos					
06.005.04.000.0000.0.000.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
Administração					
06.005.04.122.0000.0.000.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
Administração Geral					
06.005.04.122.0004.0.000.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
Administração					
06.005.04.122.0004.2.010.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos					
3.0.00.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00

DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	170,00	830,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
07.000.00.000.0000.0.000.	626.173,00	83.772,00	709.945,00	680.039,50	29.905,50
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
07.001.00.000.0000.0.000.	32.733,00	0,00	32.733,00	30.344,60	2.388,40
Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças					
07.001.04.000.0000.0.000.	32.733,00	0,00	32.733,00	30.344,60	2.388,40
Administração					
07.001.04.123.0000.0.000.	32.733,00	0,00	32.733,00	30.344,60	2.388,40
Administração Financeira					
07.001.04.123.0006.0.000.	32.733,00	0,00	32.733,00	30.344,60	2.388,40
Administração Financeira					
07.001.04.123.0006.2.011.	32.733,00	0,00	32.733,00	30.344,60	2.388,40
Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departame					
3.0.00.00.00.00.	32.733,00	0,00	32.733,00	30.344,60	2.388,40
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	32.733,00	0,00	32.733,00	30.344,60	2.388,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	32.600,00	0,00	32.600,00	30.212,57	2.387,43
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	30.000,00	0,00	30.000,00	27.829,97	2.170,03
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	2.600,00	0,00	2.600,00	2.382,60	217,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	133,00	0,00	133,00	132,03	0,97
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	133,00	0,00	133,00	132,03	0,97
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
07.002.00.000.0000.0.000.	593.440,00	83.772,00	677.212,00	649.694,90	27.517,10
Divisão de Tesouraria					
07.002.04.000.0000.0.000.	241.000,00	0,00	241.000,00	229.403,61	11.596,39
Administração					
07.002.04.123.0000.0.000.	241.000,00	0,00	241.000,00	229.403,61	11.596,39
Administração Financeira					
07.002.04.123.0006.0.000.	241.000,00	0,00	241.000,00	229.403,61	11.596,39
Administração Financeira					
07.002.04.123.0006.2.012.	241.000,00	0,00	241.000,00	229.403,61	11.596,39
Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria					
3.0.00.00.00.00.	241.000,00	0,00	241.000,00	229.403,61	11.596,39
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	226.000,00	0,00	226.000,00	219.690,11	6.309,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	209.000,00	0,00	209.000,00	203.028,72	5.971,28
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.11.00.00.	205.000,00	0,00	205.000,00	199.370,12	5.629,88
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	3.658,60	341,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	16.661,39	338,61
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	16.661,39	338,61
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	15.000,00	0,00	15.000,00	9.713,50	5.286,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	15.000,00	0,00	15.000,00	9.713,50	5.286,50
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.33.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.35.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	13.000,00	0,00	13.000,00	9.713,50	3.286,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
07.002.28.000.0000.0.000.	352.440,00	83.772,00	436.212,00	420.291,29	15.920,71
Encargos Especiais					
07.002.28.843.0000.0.000.	347.440,00	83.772,00	431.212,00	416.597,30	14.614,70
Serviço da Dívida Interna					
07.002.28.843.0003.0.000.	347.440,00	83.772,00	431.212,00	416.597,30	14.614,70
Dívida Pública					
07.002.28.843.0003.0.001.	347.440,00	83.772,00	431.212,00	416.597,30	14.614,70
Amortização da Divida					
3.0.00.00.00.00.	36.000,00	83.772,00	119.772,00	116.321,95	3.450,05
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.91.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.92.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
3.2.00.00.00.00.	36.000,00	0,00	36.000,00	32.550,61	3.449,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA					
3.2.90.00.00.00.	36.000,00	0,00	36.000,00	32.550,61	3.449,39
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.2.90.21.00.00.	36.000,00	0,00	36.000,00	32.550,61	3.449,39
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
3.3.00.00.00.00.	0,00	83.772,00	83.772,00	83.771,34	0,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.91.00.00.00.	0,00	83.772,00	83.772,00	83.771,34	0,66
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.3.91.97.00.00.	0,00	83.772,00	83.772,00	83.771,34	0,66
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D					
4.0.00.00.00.00.	311.440,00	0,00	311.440,00	300.275,35	11.164,65
DESPESAS DE CAPITAL					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.6.00.00.00.00.	311.440,00	0,00	311.440,00	300.275,35	11.164,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D					
4.6.90.00.00.00.	311.440,00	0,00	311.440,00	300.275,35	11.164,65
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.6.90.71.00.00.	222.000,00	0,00	222.000,00	211.059,69	10.940,31
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
4.6.90.91.00.00.	89.440,00	0,00	89.440,00	89.215,66	224,34
SENTENÇAS JUDICIAIS					
07.002.28.846.0000.0.000.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.693,99	1.306,01
Outros Encargos Especiais					
07.002.28.846.0002.0.000.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.693,99	1.306,01
Operações Especiais					
07.002.28.846.0002.0.002.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.693,99	1.306,01
Sentenças Judiciais					
3.0.00.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.693,99	1.306,01
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.693,99	1.306,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.693,99	1.306,01
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.91.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.693,99	1.306,01
SENTENÇAS JUDICIAIS					
08.000.00.000.0000.0.000.	4.065.289,99	0,00	4.065.289,99	3.629.050,48	436.239,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.002.00.000.0000.0.000.	4.065.289,99	0,00	4.065.289,99	3.629.050,48	436.239,51
Divisão de Saude Pública					
08.002.10.000.0000.0.000.	4.065.289,99	0,00	4.065.289,99	3.629.050,48	436.239,51
Saúde					
08.002.10.301.0000.0.000.	3.800.424,28	0,00	3.800.424,28	3.387.601,67	412.822,61
Atenção Básica					
08.002.10.301.0054.0.000.	3.800.424,28	0,00	3.800.424,28	3.387.601,67	412.822,61
Saúde					
08.002.10.301.0054.2.014.	3.097.733,94	0,00	3.097.733,94	2.814.023,14	283.710,80
Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica					
3.0.00.00.00.00.	2.837.141,02	0,00	2.837.141,02	2.623.006,14	214.134,88
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	1.067.700,00	0,00	1.067.700,00	1.066.691,77	1.008,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	983.700,00	0,00	983.700,00	982.968,13	731,87
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	910.200,00	0,00	910.200,00	909.561,02	638,98
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	73.500,00	0,00	73.500,00	73.407,11	92,89
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	84.000,00	0,00	84.000,00	83.723,64	276,36
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	84.000,00	0,00	84.000,00	83.723,64	276,36
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	1.769.441,02	0,00	1.769.441,02	1.556.314,37	213.126,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.72.00.00.00.	148.485,00	0,00	148.485,00	148.451,37	33,63
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRC					
3.3.72.39.00.00.	148.485,00	0,00	148.485,00	148.451,37	33,63
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					

3.3.90.00.00.00.	1.620.956,02	0,00	1.620.956,02	1.407.863,00	213.093,02
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	35.000,00	0,00	35.000,00	34.270,00	730,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	247.146,20	0,00	247.146,20	233.381,15	13.765,05
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	283.012,60	0,00	283.012,60	105.762,05	177.250,55
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.33.00.00.	38.000,00	0,00	38.000,00	34.234,56	3.765,44
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.36.00.00.	12.600,00	0,00	12.600,00	1.350,00	11.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	1.004.797,22	0,00	1.004.797,22	998.865,24	5.931,98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	260.592,92	0,00	260.592,92	191.017,00	69.575,92
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	260.592,92	0,00	260.592,92	191.017,00	69.575,92
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
4.4.20.93.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.4.90.00.00.00.	260.592,92	0,00	260.592,92	191.017,00	69.575,92
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	170.592,92	0,00	170.592,92	109.907,00	60.685,92
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	90.000,00	0,00	90.000,00	81.110,00	8.890,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
08.002.10.301.0054.2.015.	168.094,31	0,00	168.094,31	168.076,33	17,98
Manutenção e Encargos do Cisa					
3.0.00.00.00.00.	168.094,31	0,00	168.094,31	168.076,33	17,98
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	168.094,31	0,00	168.094,31	168.076,33	17,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.72.00.00.00.	168.094,31	0,00	168.094,31	168.076,33	17,98
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRC					
3.3.72.39.00.00.	168.094,31	0,00	168.094,31	168.076,33	17,98
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.002.10.301.0054.2.016.	173.406,00	0,00	173.406,00	153.850,00	19.556,00
Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia - PSF					
3.0.00.00.00.00.	173.406,00	0,00	173.406,00	153.850,00	19.556,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	173.406,00	0,00	173.406,00	153.850,00	19.556,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	173.406,00	0,00	173.406,00	153.850,00	19.556,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	173.406,00	0,00	173.406,00	153.850,00	19.556,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
08.002.10.301.0054.2.017.	142.892,00	0,00	142.892,00	142.892,00	0,00
Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários d					
3.0.00.00.00.00.	142.892,00	0,00	142.892,00	142.892,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	142.892,00	0,00	142.892,00	142.892,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	142.892,00	0,00	142.892,00	142.892,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	142.892,00	0,00	142.892,00	142.892,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
08.002.10.301.0054.2.018.	157.798,03	0,00	157.798,03	60.610,20	97.187,83
Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual					
3.0.00.00.00.00.	157.798,03	0,00	157.798,03	60.610,20	97.187,83
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	157.798,03	0,00	157.798,03	60.610,20	97.187,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	157.798,03	0,00	157.798,03	60.610,20	97.187,83
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	27.300,00	0,00	27.300,00	4.400,17	22.899,83
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00.	100.498,03	0,00	100.498,03	56.210,03	44.288,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.002.10.301.0054.2.019.	60.500,00	0,00	60.500,00	48.150,00	12.350,00
Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal					
3.0.00.00.00.00.	60.500,00	0,00	60.500,00	48.150,00	12.350,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	60.500,00	0,00	60.500,00	48.150,00	12.350,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	60.500,00	0,00	60.500,00	48.150,00	12.350,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	60.500,00	0,00	60.500,00	48.150,00	12.350,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
08.002.10.302.0000.0.000.	222.336,48	0,00	222.336,48	216.400,85	5.935,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
08.002.10.302.0054.0.000.	222.336,48	0,00	222.336,48	216.400,85	5.935,63
Saúde					
08.002.10.302.0054.2.020.	222.336,48	0,00	222.336,48	216.400,85	5.935,63
Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Amb					
3.0.00.00.00.00.	222.336,48	0,00	222.336,48	216.400,85	5.935,63
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	182.000,00	0,00	182.000,00	181.184,64	815,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.50.00.00.00.	182.000,00	0,00	182.000,00	181.184,64	815,36
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.1.50.43.00.00.	182.000,00	0,00	182.000,00	181.184,64	815,36
SUBVENÇÕES SOCIAIS					

3.3.00.00.00.00.	40.336,48	0,00	40.336,48	35.216,21	5.120,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.72.00.00.00.	35.218,48	0,00	35.218,48	35.216,21	2,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRC					
3.3.72.39.00.00.	35.218,48	0,00	35.218,48	35.216,21	2,27
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.00.00.00.	5.118,00	0,00	5.118,00	0,00	5.118,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.118,00	0,00	5.118,00	0,00	5.118,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.002.10.303.0000.0.000.	12.302,50	0,00	12.302,50	0,00	12.302,50
Suporte Profilático e Terapêutico					
08.002.10.303.0054.0.000.	12.302,50	0,00	12.302,50	0,00	12.302,50
Saúde					
08.002.10.303.0054.2.021.	12.302,50	0,00	12.302,50	0,00	12.302,50
Manutenção do Programa Assistência Farmacológica					
3.0.00.00.00.00.	12.302,50	0,00	12.302,50	0,00	12.302,50
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	12.302,50	0,00	12.302,50	0,00	12.302,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	12.302,50	0,00	12.302,50	0,00	12.302,50
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	6.302,50	0,00	6.302,50	0,00	6.302,50
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
08.002.10.304.0000.0.000.	10.721,73	0,00	10.721,73	5.569,96	5.151,77
Vigilância Sanitária					
08.002.10.304.0054.0.000.	10.721,73	0,00	10.721,73	5.569,96	5.151,77
Saúde					
08.002.10.304.0054.2.022.	10.721,73	0,00	10.721,73	5.569,96	5.151,77
Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária					
3.0.00.00.00.00.	10.721,73	0,00	10.721,73	5.569,96	5.151,77
DESPESAS CORRENTES					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00.	10.721,73	0,00	10.721,73	5.569,96	5.151,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	10.721,73	0,00	10.721,73	5.569,96	5.151,77
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	4.721,73	0,00	4.721,73	4.609,96	111,77
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	3.000,00	0,00	3.000,00	900,00	2.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	3.000,00	0,00	3.000,00	60,00	2.940,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.002.10.305.0000.0.000.	19.505,00	0,00	19.505,00	19.478,00	27,00
Vigilância Epidemiológica					
08.002.10.305.0054.0.000.	19.505,00	0,00	19.505,00	19.478,00	27,00
Saúde					
08.002.10.305.0054.2.023.	19.505,00	0,00	19.505,00	19.478,00	27,00
Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica					
3.0.00.00.00.00.	19.505,00	0,00	19.505,00	19.478,00	27,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	19.505,00	0,00	19.505,00	19.478,00	27,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	19.505,00	0,00	19.505,00	19.478,00	27,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	19.505,00	0,00	19.505,00	19.478,00	27,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09.000.00.000.0000.0.000.	758.358,70	7.917,91	766.276,61	589.809,68	176.466,93
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.002.00.000.0000.0.000.	758.358,70	7.917,91	766.276,61	589.809,68	176.466,93
Divisão de Serviço Social					
09.002.08.000.0000.0.000.	758.358,70	7.917,91	766.276,61	589.809,68	176.466,93
Assistência Social					
09.002.08.241.0000.0.000.	11.350,00	0,00	11.350,00	550,00	10.800,00
Assistência ao Idoso					
09.002.08.241.0062.0.000.	11.350,00	0,00	11.350,00	550,00	10.800,00
Assistência					
09.002.08.241.0062.2.068.	11.350,00	0,00	11.350,00	550,00	10.800,00
Apoio a 3ª Idade					
3.0.00.00.00.00.	11.350,00	0,00	11.350,00	550,00	10.800,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	11.350,00	0,00	11.350,00	550,00	10.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	11.350,00	0,00	11.350,00	550,00	10.800,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	550,00	0,00	550,00	550,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09.002.08.242.0000.0.000.	21.712,10	0,00	21.712,10	12.000,00	9.712,10
Assistência ao Portador de Deficiência					
09.002.08.242.0062.0.000.	21.712,10	0,00	21.712,10	12.000,00	9.712,10
Assistência					
09.002.08.242.0062.2.027.	21.712,10	0,00	21.712,10	12.000,00	9.712,10
Apoio à APAE					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença

3.0.00.00.00.00.	21.712,10	0,00	21.712,10	12.000,00	9.712,10
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	21.712,10	0,00	21.712,10	12.000,00	9.712,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	17.500,00	0,00	17.500,00	12.000,00	5.500,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	17.500,00	0,00	17.500,00	12.000,00	5.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.00.00.00.	4.212,10	0,00	4.212,10	0,00	4.212,10
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	3.002,10	0,00	3.002,10	0,00	3.002,10
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09.002.08.243.0000.0.000.	350.973,37	7.917,91	358.891,28	257.478,84	101.412,44
Assistência à Criança a ao Adolescente					
09.002.08.243.0062.0.000.	350.973,37	7.917,91	358.891,28	257.478,84	101.412,44
Assistência					
09.002.08.243.0062.2.026.	55.400,00	0,00	55.400,00	50.751,05	4.648,95
Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar					
3.0.00.00.00.00.	55.400,00	0,00	55.400,00	50.751,05	4.648,95
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	45.900,00	0,00	45.900,00	42.229,36	3.670,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	45.900,00	0,00	45.900,00	42.229,36	3.670,64
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	39.200,00	0,00	39.200,00	36.108,94	3.091,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	6.700,00	0,00	6.700,00	6.120,42	579,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	9.500,00	0,00	9.500,00	8.521,69	978,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	9.500,00	0,00	9.500,00	8.521,69	978,31
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.392,48	607,52
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	4.500,00	0,00	4.500,00	4.129,21	370,79
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09.002.08.243.0062.6.001.	295.573,37	7.917,91	303.491,28	206.727,79	96.763,49
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao A					
3.0.00.00.00.00.	134.857,92	1.141,55	135.999,47	52.991,47	83.008,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.91.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.3.00.00.00.00.	134.857,92	1.141,55	135.999,47	52.991,47	83.008,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	1.141,55	1.141,55	916,06	225,49
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	1.141,55	1.141,55	916,06	225,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	134.857,92	0,00	134.857,92	52.075,41	82.782,51
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	690,00	3.310,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	62.247,92	0,00	62.247,92	17.956,35	44.291,57
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.36.00.00.	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	58.400,00	0,00	58.400,00	33.429,06	24.970,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	160.715,45	6.776,36	167.491,81	153.736,32	13.755,49
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	160.715,45	6.776,36	167.491,81	153.736,32	13.755,49
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	6.776,36	6.776,36	6.776,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
4.4.20.93.00.00.	0,00	6.776,36	6.776,36	6.776,36	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.4.90.00.00.00.	160.715,45	0,00	160.715,45	146.959,96	13.755,49
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	118.507,93	0,00	118.507,93	117.721,49	786,44
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	42.207,52	0,00	42.207,52	29.238,47	12.969,05
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
09.002.08.244.0000.0.000.	374.323,23	0,00	374.323,23	319.780,84	54.542,39
Assistência Comunitária					
09.002.08.244.0062.0.000.	374.323,23	0,00	374.323,23	319.780,84	54.542,39
Assistência					
09.002.08.244.0062.2.025.	291.738,23	0,00	291.738,23	238.737,58	53.000,65
Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social					
3.0.00.00.00.00.	249.110,75	0,00	249.110,75	211.961,44	37.149,31
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	197.153,00	0,00	197.153,00	186.869,23	10.283,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	180.543,00	0,00	180.543,00	170.504,65	10.038,35
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	177.518,00	0,00	177.518,00	168.200,56	9.317,44
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	3.025,00	0,00	3.025,00	2.304,09	720,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	16.610,00	0,00	16.610,00	16.364,58	245,42
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	16.610,00	0,00	16.610,00	16.364,58	245,42

OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	51.957,75	0,00	51.957,75	25.092,21	26.865,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	51.957,75	0,00	51.957,75	25.092,21	26.865,54
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	420,00	0,00	420,00	230,00	190,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	23.857,75	0,00	23.857,75	9.481,59	14.376,16
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.33.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	546,26	453,74
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.36.00.00.	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	22.150,00	0,00	22.150,00	14.834,36	7.315,64
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	42.627,48	0,00	42.627,48	26.776,14	15.851,34
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	42.627,48	0,00	42.627,48	26.776,14	15.851,34
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	42.627,48	0,00	42.627,48	26.776,14	15.851,34
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	6.050,00	0,00	6.050,00	3.693,14	2.356,86
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	36.577,48	0,00	36.577,48	23.083,00	13.494,48
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
09.002.08.244.0062.2.028.	82.585,00	0,00	82.585,00	81.043,26	1.541,74
Manutenção da Casa do Trabalhador Volante					
3.0.00.00.00.00.	82.565,00	0,00	82.565,00	81.043,26	1.521,74
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	82.565,00	0,00	82.565,00	81.043,26	1.521,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	82.565,00	0,00	82.565,00	81.043,26	1.521,74
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	78.700,00	0,00	78.700,00	78.593,26	106,74
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	3.260,00	0,00	3.260,00	2.450,00	810,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.000.00.000.0000.0.000.	3.658.994,80	123.160,54	3.782.155,34	3.375.925,38	406.229,96
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
10.001.00.000.0000.0.000.	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Gabinete do Diretor do Departamento de Educação					
10.001.12.000.0000.0.000.	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Educação					
10.001.12.361.0000.0.000.	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Ensino Fundamental					
10.001.12.361.0027.0.000.	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Ensino Fundamental					
10.001.12.361.0027.2.029.	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departam					
3.0.00.00.00.00.	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
10.002.00.000.0000.0.000.	998.012,56	0,00	998.012,56	752.055,18	245.957,38
Divisão de Pré Escola					
10.002.12.000.0000.0.000.	998.012,56	0,00	998.012,56	752.055,18	245.957,38
Educação					
10.002.12.365.0000.0.000.	998.012,56	0,00	998.012,56	752.055,18	245.957,38
Educação Infantil					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10.002.12.365.0024.0.000.	947.408,46	0,00	947.408,46	702.283,92	245.124,54
Educação Infantil					
10.002.12.365.0024.2.031.	796.558,46	0,00	796.558,46	574.708,70	221.849,76
Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação I					
3.0.00.00.00.00.	128.185,00	0,00	128.185,00	103.286,81	24.898,19
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	74.670,00	0,00	74.670,00	66.755,45	7.914,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	65.410,00	0,00	65.410,00	58.689,99	6.720,01

APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	62.990,00	0,00	62.990,00	58.574,42	4.415,58
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	2.420,00	0,00	2.420,00	115,57	2.304,43
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	9.260,00	0,00	9.260,00	8.065,46	1.194,54
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	9.260,00	0,00	9.260,00	8.065,46	1.194,54
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	53.515,00	0,00	53.515,00	36.531,36	16.983,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	53.515,00	0,00	53.515,00	36.531,36	16.983,64
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	2.420,00	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	28.050,00	0,00	28.050,00	23.268,13	4.781,87
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	1.705,00	0,00	1.705,00	0,00	1.705,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	21.340,00	0,00	21.340,00	13.263,23	8.076,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	668.373,46	0,00	668.373,46	471.421,89	196.951,57
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	668.373,46	0,00	668.373,46	471.421,89	196.951,57
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	668.373,46	0,00	668.373,46	471.421,89	196.951,57
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	663.373,46	0,00	663.373,46	470.671,89	192.701,57
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	750,00	4.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.002.12.365.0024.2.039.	150.850,00	0,00	150.850,00	127.575,22	23.274,78
Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB					
3.0.00.00.00.00.	150.850,00	0,00	150.850,00	127.575,22	23.274,78
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	136.330,00	0,00	136.330,00	127.373,76	8.956,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	124.290,00	0,00	124.290,00	116.526,79	7.763,21
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	123.290,00	0,00	123.290,00	116.526,79	6.763,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.16.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
3.1.91.00.00.00.	12.040,00	0,00	12.040,00	10.846,97	1.193,03
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	12.040,00	0,00	12.040,00	10.846,97	1.193,03
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	14.520,00	0,00	14.520,00	201,46	14.318,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	14.520,00	0,00	14.520,00	201,46	14.318,54
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	3.630,00	0,00	3.630,00	164,46	3.465,54
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.36.00.00.	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	3.630,00	0,00	3.630,00	37,00	3.593,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
10.002.12.365.0029.0.000.	50.604,10	0,00	50.604,10	49.771,26	832,84
Merenda Escolar					
10.002.12.365.0029.2.037.	50.604,10	0,00	50.604,10	49.771,26	832,84
Merenda Escolar - Educação Infantil					
3.0.00.00.00.00.	50.604,10	0,00	50.604,10	49.771,26	832,84
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	50.604,10	0,00	50.604,10	49.771,26	832,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	50.604,10	0,00	50.604,10	49.771,26	832,84
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	50.604,10	0,00	50.604,10	49.771,26	832,84
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
10.003.00.000.0000.0.000.	2.660.682,24	123.160,54	2.783.842,78	2.623.870,20	159.972,58
Divisão de Educação					
10.003.12.000.0000.0.000.	2.660.682,24	123.160,54	2.783.842,78	2.623.870,20	159.972,58
Educação					
10.003.12.361.0000.0.000.	2.610.016,24	123.160,54	2.733.176,78	2.586.832,35	146.344,43
Ensino Fundamental					
10.003.12.361.0027.0.000.	2.530.216,24	123.160,54	2.653.376,78	2.535.545,08	117.831,70
Ensino Fundamental					
10.003.12.361.0027.0.004.	154.063,68	0,00	154.063,68	153.444,57	619,11
Amortização do Financiamento PROMAP					
4.0.00.00.00.00.	154.063,68	0,00	154.063,68	153.444,57	619,11
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.6.00.00.00.00.	154.063,68	0,00	154.063,68	153.444,57	619,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D					
4.6.90.00.00.00.	154.063,68	0,00	154.063,68	153.444,57	619,11
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.6.90.71.00.00.	154.063,68	0,00	154.063,68	153.444,57	619,11
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
10.003.12.361.0027.2.030.	854.615,11	150,00	854.765,11	809.893,57	44.871,54
Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00.00.	748.157,56	150,00	748.307,56	712.152,90	36.154,66
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	375.603,09	0,00	375.603,09	370.559,93	5.043,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	337.603,09	0,00	337.603,09	332.724,91	4.878,18
APLICAÇÕES DIRETAS					

3.1.90.11.00.00.	335.503,09	0,00	335.503,09	332.493,77	3.009,32
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	2.100,00	0,00	2.100,00	231,14	1.868,86
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	38.000,00	0,00	38.000,00	37.835,02	164,98
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	38.000,00	0,00	38.000,00	37.835,02	164,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	372.554,47	150,00	372.704,47	341.592,97	31.111,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	372.554,47	0,00	372.554,47	341.592,97	30.961,50
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	1.840,00	0,00	1.840,00	460,00	1.380,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00.	298.544,68	0,00	298.544,68	289.380,18	9.164,50
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	4.050,00	0,00	4.050,00	1.705,00	2.345,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.33.00.00.	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.36.00.00.	7.420,00	0,00	7.420,00	0,00	7.420,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	58.279,79	0,00	58.279,79	50.047,79	8.232,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	106.457,55	0,00	106.457,55	97.740,67	8.716,88
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	106.457,55	0,00	106.457,55	97.740,67	8.716,88
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	106.457,55	0,00	106.457,55	97.740,67	8.716,88
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	6.060,00	0,00	6.060,00	3.057,12	3.002,88
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	100.397,55	0,00	100.397,55	94.683,55	5.714,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.003.12.361.0027.2.033.	241.220,24	123.010,54	364.230,78	320.253,87	43.976,91
Manutenção e Encargos do Transporte Escolar					
3.0.00.00.00.00.	241.220,24	123.010,54	364.230,78	320.253,87	43.976,91
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	95.000,00	95.000,00	78.835,46	16.164,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	85.000,00	85.000,00	70.135,25	14.864,75
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	0,00	85.000,00	85.000,00	70.135,25	14.864,75
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.91.00.00.00.	0,00	10.000,00	10.000,00	8.700,21	1.299,79
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	0,00	10.000,00	10.000,00	8.700,21	1.299,79
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	241.220,24	28.010,54	269.230,78	241.418,41	27.812,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	28.010,54	28.010,54	27.974,69	35,85
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	28.010,54	28.010,54	27.974,69	35,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	241.220,24	0,00	241.220,24	213.443,72	27.776,52
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	212.668,24	0,00	212.668,24	207.336,20	5.332,04
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	28.552,00	0,00	28.552,00	6.107,52	22.444,48
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
10.003.12.361.0027.2.034.	1.166.362,21	0,00	1.166.362,21	1.155.139,77	11.222,44
Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB					
3.0.00.00.00.00.	1.166.362,21	0,00	1.166.362,21	1.155.139,77	11.222,44
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	1.148.202,21	0,00	1.148.202,21	1.139.957,57	8.244,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	1.031.380,21	0,00	1.031.380,21	1.026.259,48	5.120,73
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	1.031.380,21	0,00	1.031.380,21	1.026.259,48	5.120,73
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.16.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
3.1.91.00.00.00.	116.822,00	0,00	116.822,00	113.698,09	3.123,91
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	116.822,00	0,00	116.822,00	113.698,09	3.123,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00.	18.160,00	0,00	18.160,00	15.182,20	2.977,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	18.160,00	0,00	18.160,00	15.182,20	2.977,80
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	3.160,00	0,00	3.160,00	182,20	2.977,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
10.003.12.361.0027.2.035.	113.955,00	0,00	113.955,00	96.813,30	17.141,70
Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB					
3.0.00.00.00.00.	113.955,00	0,00	113.955,00	96.813,30	17.141,70
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	113.923,00	0,00	113.923,00	96.781,30	17.141,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	102.193,00	0,00	102.193,00	87.678,57	14.514,43
APLICAÇÕES DIRETAS					

3.1.90.11.00.00.	102.193,00	0,00	102.193,00	87.678,57	14.514,43
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.91.00.00.00.	11.730,00	0,00	11.730,00	9.102,73	2.627,27
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	11.730,00	0,00	11.730,00	9.102,73	2.627,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	32,00	0,00	32,00	32,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	32,00	0,00	32,00	32,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	32,00	0,00	32,00	32,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
10.003.12.361.0029.0.000.	79.800,00	0,00	79.800,00	51.287,27	28.512,73
Merenda Escolar					
10.003.12.361.0029.2.036.	79.800,00	0,00	79.800,00	51.287,27	28.512,73
Merenda Escolar - Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00.00.	79.800,00	0,00	79.800,00	51.287,27	28.512,73
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	79.800,00	0,00	79.800,00	51.287,27	28.512,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	79.800,00	0,00	79.800,00	51.287,27	28.512,73
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	79.800,00	0,00	79.800,00	51.287,27	28.512,73
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
10.003.12.364.0000.0.000.	48.400,00	0,00	48.400,00	35.608,88	12.791,12
Ensino Superior					
10.003.12.364.0028.0.000.	48.400,00	0,00	48.400,00	35.608,88	12.791,12
Ensino Superior					
10.003.12.364.0028.2.038.	48.400,00	0,00	48.400,00	35.608,88	12.791,12
Apoio ao Ensino Superior					
3.0.00.00.00.00.	48.400,00	0,00	48.400,00	35.608,88	12.791,12
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	48.400,00	0,00	48.400,00	35.608,88	12.791,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	48.400,00	0,00	48.400,00	35.608,88	12.791,12
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.33.00.00.	48.400,00	0,00	48.400,00	35.608,88	12.791,12
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
10.003.12.366.0000.0.000.	2.266,00	0,00	2.266,00	1.428,97	837,03
Educação de Jovens e Adultos					
10.003.12.366.0029.0.000.	1.650,00	0,00	1.650,00	1.428,97	221,03
Merenda Escolar					
10.003.12.366.0029.2.071.	1.650,00	0,00	1.650,00	1.428,97	221,03
Merenda Escolar - EJA					
3.0.00.00.00.00.	1.650,00	0,00	1.650,00	1.428,97	221,03
DESPESAS CORRENTES					

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00.	1.650,00	0,00	1.650,00	1.428,97	221,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.650,00	0,00	1.650,00	1.428,97	221,03
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	1.650,00	0,00	1.650,00	1.428,97	221,03
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
10.003.12.366.0030.0.000.	616,00	0,00	616,00	0,00	616,00
Ensino Supletivo					
10.003.12.366.0030.2.041.	616,00	0,00	616,00	0,00	616,00
Manutenção e Encargos do EJA - FUNDEB					
3.0.00.00.00.00.	616,00	0,00	616,00	0,00	616,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	616,00	0,00	616,00	0,00	616,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	520,00	0,00	520,00	0,00	520,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	520,00	0,00	520,00	0,00	520,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.91.00.00.00.	96,00	0,00	96,00	0,00	96,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	96,00	0,00	96,00	0,00	96,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
11.000.00.000.0000.0.000.	269.852,35	12.364,71	282.217,06	251.794,32	30.422,74
DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES					
11.002.00.000.0000.0.000.	124.923,50	0,00	124.923,50	103.614,70	21.308,80
Divisão de Cultura					
11.002.13.000.0000.0.000.	124.923,50	0,00	124.923,50	103.614,70	21.308,80
Cultura					
11.002.13.392.0000.0.000.	124.923,50	0,00	124.923,50	103.614,70	21.308,80
Difusão Cultural					
11.002.13.392.0033.0.000.	124.923,50	0,00	124.923,50	103.614,70	21.308,80
Cultura					
11.002.13.392.0033.2.043.	59.160,00	0,00	59.160,00	38.999,43	20.160,57
Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura					
3.0.00.00.00.00.	48.530,00	0,00	48.530,00	38.999,43	9.530,57
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	19.760,00	0,00	19.760,00	17.501,14	2.258,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	17.620,00	0,00	17.620,00	15.674,67	1.945,33
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	17.200,00	0,00	17.200,00	15.674,67	1.525,33
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	2.140,00	0,00	2.140,00	1.826,47	313,53
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	2.140,00	0,00	2.140,00	1.826,47	313,53
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	28.770,00	0,00	28.770,00	21.498,29	7.271,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.41.00.00.	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

CONTRIBUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	28.720,00	0,00	28.720,00	21.498,29	7.221,71
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	12.150,00	0,00	12.150,00	9.478,79	2.671,21
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.31.00.00.	2.420,00	0,00	2.420,00	1.900,00	520,00
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E					

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	14.150,00	0,00	14.150,00	10.119,50	4.030,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	10.630,00	0,00	10.630,00	0,00	10.630,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	10.630,00	0,00	10.630,00	0,00	10.630,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	10.630,00	0,00	10.630,00	0,00	10.630,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
11.002.13.392.0033.2.045.	26.800,00	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
Festividades em Comemoração ao Aniversário da Cidade					
3.0.00.00.00.00.	26.800,00	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	26.800,00	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	26.800,00	0,00	26.800,00	26.800,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	11.800,00	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
11.002.13.392.0033.2.046.	13.579,05	0,00	13.579,05	13.579,05	0,00
Festividades do Dia das Crianças					
3.0.00.00.00.00.	13.579,05	0,00	13.579,05	13.579,05	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	13.579,05	0,00	13.579,05	13.579,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	13.579,05	0,00	13.579,05	13.579,05	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	10.054,05	0,00	10.054,05	10.054,05	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	3.525,00	0,00	3.525,00	3.525,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
11.002.13.392.0033.2.047.	25.384,45	0,00	25.384,45	24.236,22	1.148,23
Festividades de Fim de Ano					
3.0.00.00.00.00.	25.384,45	0,00	25.384,45	24.236,22	1.148,23
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	25.384,45	0,00	25.384,45	24.236,22	1.148,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	25.384,45	0,00	25.384,45	24.236,22	1.148,23
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	25.384,45	0,00	25.384,45	24.236,22	1.148,23
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
11.002.13.392.0033.2.080.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos Culturais					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.50.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
11.003.00.000.0000.0.000.	144.928,85	12.364,71	157.293,56	148.179,62	9.113,94
Divisão de Esportes					
11.003.27.000.0000.0.000.	144.928,85	12.364,71	157.293,56	148.179,62	9.113,94
Desporto e Lazer					
11.003.27.812.0000.0.000.	144.928,85	12.364,71	157.293,56	148.179,62	9.113,94
Desporto Comunitário					
11.003.27.812.0031.0.000.	144.928,85	12.364,71	157.293,56	148.179,62	9.113,94
Esportes					
11.003.27.812.0031.2.044.	144.928,85	12.364,71	157.293,56	148.179,62	9.113,94
Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes					
3.0.00.00.00.00.	106.518,85	0,00	106.518,85	102.586,91	3.931,94
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	52.000,00	0,00	52.000,00	50.698,47	1.301,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	50.550,00	0,00	50.550,00	49.460,20	1.089,80
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	44.440,00	0,00	44.440,00	43.363,41	1.076,59
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	6.110,00	0,00	6.110,00	6.096,79	13,21
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	1.450,00	0,00	1.450,00	1.238,27	211,73

APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	1.450,00	0,00	1.450,00	1.238,27	211,73
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	54.518,85	0,00	54.518,85	51.888,44	2.630,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	54.518,85	0,00	54.518,85	51.888,44	2.630,41
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	9.788,85	0,00	9.788,85	8.847,39	941,46
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.31.00.00.	7.050,00	0,00	7.050,00	6.000,00	1.050,00
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E					
3.3.90.36.00.00.	430,00	0,00	430,00	400,00	30,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	37.250,00	0,00	37.250,00	36.641,05	608,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	38.410,00	12.364,71	50.774,71	45.592,71	5.182,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	38.410,00	12.364,71	50.774,71	45.592,71	5.182,00
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	12.364,71	12.364,71	12.364,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
4.4.20.93.00.00.	0,00	12.364,71	12.364,71	12.364,71	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.4.90.00.00.00.	38.410,00	0,00	38.410,00	33.228,00	5.182,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	34.210,00	0,00	34.210,00	33.228,00	982,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
12.000.00.000.0000.0.000.	3.976.413,38	59.177,70	4.035.591,08	3.100.639,64	934.951,44
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GE					
12.002.00.000.0000.0.000.	616.197,80	10.339,08	626.536,88	348.436,76	278.100,12
Divisão de Obras					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
12.002.15.000.0000.0.000.	616.197,80	10.339,08	626.536,88	348.436,76	278.100,12
Urbanismo					
12.002.15.451.0000.0.000.	616.197,80	10.339,08	626.536,88	348.436,76	278.100,12
Infra-Estrutura Urbana					
12.002.15.451.0045.0.000.	616.197,80	10.339,08	626.536,88	348.436,76	278.100,12
Obras e Serviços					
12.002.15.451.0045.2.051.	616.197,80	10.339,08	626.536,88	348.436,76	278.100,12
Manutenção e Encargos da Divisão de Obras					
3.0.00.00.00.00.	308.697,80	0,00	308.697,80	306.732,96	1.964,84
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	185.961,00	0,00	185.961,00	184.641,95	1.319,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	170.000,00	0,00	170.000,00	169.291,65	708,35
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	170.000,00	0,00	170.000,00	169.291,65	708,35
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	15.961,00	0,00	15.961,00	15.350,30	610,70
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	15.961,00	0,00	15.961,00	15.350,30	610,70
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	122.736,80	0,00	122.736,80	122.091,01	645,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	122.736,80	0,00	122.736,80	122.091,01	645,79
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	70.000,00	0,00	70.000,00	69.664,62	335,38
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	52.736,80	0,00	52.736,80	52.426,39	310,41
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	307.500,00	10.339,08	317.839,08	41.703,80	276.135,28
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	307.500,00	10.339,08	317.839,08	41.703,80	276.135,28
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	10.339,08	10.339,08	10.012,44	326,64
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
4.4.20.93.00.00.	0,00	10.339,08	10.339,08	10.012,44	326,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.4.90.00.00.00.	307.500,00	0,00	307.500,00	31.691,36	275.808,64
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	302.500,00	0,00	302.500,00	27.732,06	274.767,94
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.959,30	1.040,70
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
12.003.00.000.0000.0.000.	495.339,04	0,00	495.339,04	480.014,00	15.325,04
Divisão de Serviços Rodoviários					
12.003.26.000.0000.0.000.	495.339,04	0,00	495.339,04	480.014,00	15.325,04
Transporte					
12.003.26.782.0000.0.000.	495.339,04	0,00	495.339,04	480.014,00	15.325,04
Transporte Rodoviário					
12.003.26.782.0080.0.000.	495.339,04	0,00	495.339,04	480.014,00	15.325,04
Transporte					
12.003.26.782.0080.2.052.	495.339,04	0,00	495.339,04	480.014,00	15.325,04
Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários					
3.0.00.00.00.00.	493.339,04	0,00	493.339,04	479.704,00	13.635,04
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	157.740,00	0,00	157.740,00	156.793,81	946,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	146.300,00	0,00	146.300,00	145.409,18	890,82
APLICAÇÕES DIRETAS					

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.11.00.00.	139.860,00	0,00	139.860,00	139.715,28	144,72
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	6.440,00	0,00	6.440,00	5.693,90	746,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	11.440,00	0,00	11.440,00	11.384,63	55,37
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	11.440,00	0,00	11.440,00	11.384,63	55,37
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	335.599,04	0,00	335.599,04	322.910,19	12.688,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	335.599,04	0,00	335.599,04	322.910,19	12.688,85
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	317.079,04	0,00	317.079,04	316.049,52	1.029,52
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	18.100,00	0,00	18.100,00	6.860,67	11.239,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	310,00	1.690,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	310,00	1.690,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	310,00	1.690,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	310,00	1.690,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
12.004.00.000.0000.0.000.	2.864.876,54	48.838,62	2.913.715,16	2.272.188,88	641.526,28
Divisão de Serviços Urbanos					
12.004.15.000.0000.0.000.	2.864.876,54	48.838,62	2.913.715,16	2.272.188,88	641.526,28
Urbanismo					
12.004.15.452.0000.0.000.	2.864.876,54	48.838,62	2.913.715,16	2.272.188,88	641.526,28
Serviços Urbanos					
12.004.15.452.0045.0.000.	2.667.290,94	48.838,62	2.716.129,56	2.094.877,63	621.251,93
Obras e Serviços					
12.004.15.452.0045.2.053.	1.281.177,03	28.120,80	1.309.297,83	1.245.342,20	63.955,63
Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos					
3.0.00.00.00.00.	772.463,62	0,00	772.463,62	736.316,31	36.147,31
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	599.527,44	0,00	599.527,44	595.691,67	3.835,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	548.757,44	0,00	548.757,44	546.289,65	2.467,79
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	534.917,44	0,00	534.917,44	532.843,08	2.074,36
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	13.840,00	0,00	13.840,00	13.446,57	393,43
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	50.770,00	0,00	50.770,00	49.402,02	1.367,98
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	50.770,00	0,00	50.770,00	49.402,02	1.367,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	172.936,18	0,00	172.936,18	140.624,64	32.311,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	172.936,18	0,00	172.936,18	140.624,64	32.311,54
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	157.951,18	0,00	157.951,18	126.837,64	31.113,54
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00.	14.985,00	0,00	14.985,00	13.787,00	1.198,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	508.713,41	28.120,80	536.834,21	509.025,89	27.808,32
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	508.713,41	28.120,80	536.834,21	509.025,89	27.808,32
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	28.120,80	28.120,80	27.802,94	317,86
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
4.4.20.93.00.00.	0,00	28.120,80	28.120,80	27.802,94	317,86
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.4.90.00.00.00.	508.713,41	0,00	508.713,41	481.222,95	27.490,46
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	291.960,21	0,00	291.960,21	284.643,30	7.316,91
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	216.753,20	0,00	216.753,20	196.579,65	20.173,55
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
12.004.15.452.0045.2.067.	1.386.113,91	20.717,82	1.406.831,73	849.535,43	557.296,30
Pavimentação e Calçamento					
3.0.00.00.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.36.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	1.386.103,91	20.717,82	1.406.821,73	849.535,43	557.286,30
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	1.386.103,91	20.717,82	1.406.821,73	849.535,43	557.286,30
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	20.717,82	20.717,82	19.301,78	1.416,04
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					

4.4.20.93.00.00.	0,00	20.717,82	20.717,82	19.301,78	1.416,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.4.90.00.00.00.	1.386.103,91	0,00	1.386.103,91	830.233,65	555.870,26
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	1.386.103,91	0,00	1.386.103,91	830.233,65	555.870,26
OBRAS E INSTALAÇÕES					
12.004.15.452.0048.0.000.	197.585,60	0,00	197.585,60	177.311,25	20.274,35
Iluminação Publica					
12.004.15.452.0048.2.054.	197.585,60	0,00	197.585,60	177.311,25	20.274,35
Manutenção da Iluminação Pública					
3.0.00.00.00.00.	197.585,60	0,00	197.585,60	177.311,25	20.274,35
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	197.585,60	0,00	197.585,60	177.311,25	20.274,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	197.585,60	0,00	197.585,60	177.311,25	20.274,35
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	18.010,00	0,00	18.010,00	9.244,17	8.765,83
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	179.575,60	0,00	179.575,60	168.067,08	11.508,52
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
13.000.00.000.0000.0.000.	302.494,11	77.044,76	379.538,87	347.973,26	31.565,61
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
13.002.00.000.0000.0.000.	81.085,11	77.044,76	158.129,87	134.501,86	23.628,01
Divisão de Produção Agrícola					
13.002.18.000.0000.0.000.	5.100,00	0,00	5.100,00	1.376,91	3.723,09
Gestão Ambiental					
13.002.18.542.0000.0.000.	5.100,00	0,00	5.100,00	1.376,91	3.723,09
Controle Ambiental					
13.002.18.542.0056.0.000.	5.100,00	0,00	5.100,00	1.376,91	3.723,09
Proteção Meio Ambiente					
13.002.18.542.0056.2.059.	5.100,00	0,00	5.100,00	1.376,91	3.723,09
Proteção e Controle Ambiental					
3.0.00.00.00.00.	5.100,00	0,00	5.100,00	1.376,91	3.723,09
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	5.100,00	0,00	5.100,00	1.376,91	3.723,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.100,00	0,00	5.100,00	1.376,91	3.723,09
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	1.376,91	3.623,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.002.20.000.0000.0.000.	75.985,11	77.044,76	153.029,87	133.124,95	19.904,92
Agricultura					
13.002.20.601.0000.0.000.	75.985,11	77.044,76	153.029,87	133.124,95	19.904,92
Promoção da Produção Vegetal					
13.002.20.601.0013.0.000.	75.985,11	77.044,76	153.029,87	133.124,95	19.904,92
Promoção Extensão Rural					
13.002.20.601.0013.2.056.	75.985,11	77.044,76	153.029,87	133.124,95	19.904,92
Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola					
3.0.00.00.00.00.	70.985,11	50.166,51	121.151,62	106.384,58	14.767,04
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	29.400,00	0,00	29.400,00	28.894,52	505,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	29.300,00	0,00	29.300,00	28.894,52	405,48
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	25.100,00	0,00	25.100,00	25.091,54	8,46
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	4.200,00	0,00	4.200,00	3.802,98	397,02
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	41.585,11	50.166,51	91.751,62	77.490,06	14.261,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.00.00.00.	41.585,11	50.166,51	91.751,62	77.490,06	14.261,56
APLICAÇÕES DIRETAS					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.30.00.00.	21.585,11	0,00	21.585,11	9.771,15	11.813,96
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	17.552,40	2.447,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					

3.3.90.93.00.00.	0,00	50.166,51	50.166,51	50.166,51	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	5.000,00	26.878,25	31.878,25	26.740,37	5.137,88
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	5.000,00	26.878,25	31.878,25	26.740,37	5.137,88
INVESTIMENTOS					
4.4.20.00.00.00.	0,00	26.878,25	26.878,25	25.255,37	1.622,88
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
4.4.20.93.00.00.	0,00	26.878,25	26.878,25	25.255,37	1.622,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.4.90.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	1.485,00	3.515,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	1.485,00	3.515,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
13.002.20.606.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					
13.002.20.606.0013.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Extensão Rural					
13.002.20.606.0013.2.058.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição À EMATER					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.41.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES					
13.003.00.000.0000.0.000.	221.409,00	0,00	221.409,00	213.471,40	7.937,60
Divisão de Agropecuária					
13.003.20.000.0000.0.000.	221.409,00	0,00	221.409,00	213.471,40	7.937,60
Agricultura					
13.003.20.606.0000.0.000.	221.409,00	0,00	221.409,00	213.471,40	7.937,60
Extensão Rural					
13.003.20.606.0013.0.000.	221.409,00	0,00	221.409,00	213.471,40	7.937,60
Promoção Extensão Rural					
13.003.20.606.0013.2.057.	221.409,00	0,00	221.409,00	213.471,40	7.937,60
Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria					
3.0.00.00.00.00.	214.409,00	0,00	214.409,00	207.431,40	6.977,60
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	194.129,00	0,00	194.129,00	192.108,38	2.020,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	183.094,00	0,00	183.094,00	181.742,76	1.351,24
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	170.619,00	0,00	170.619,00	169.296,81	1.322,19
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	12.475,00	0,00	12.475,00	12.445,95	29,05
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	11.035,00	0,00	11.035,00	10.365,62	669,38
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	11.035,00	0,00	11.035,00	10.365,62	669,38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	20.280,00	0,00	20.280,00	15.323,02	4.956,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					

CRÉDITOS

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.50.43.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.00.00.00.	20.280,00	0,00	20.280,00	15.323,02	4.956,98
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	310,00	0,00	310,00	250,00	60,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	15.475,00	0,00	15.475,00	11.923,52	3.551,48
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	3.890,00	0,00	3.890,00	3.149,50	740,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	605,00	0,00	605,00	0,00	605,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	7.000,00	0,00	7.000,00	6.040,00	960,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	7.000,00	0,00	7.000,00	6.040,00	960,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	7.000,00	0,00	7.000,00	6.040,00	960,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	7.000,00	0,00	7.000,00	6.040,00	960,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
14.000.00.000.0000.0.000.	34.492,61	0,00	34.492,61	32.480,00	2.012,61
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
14.002.00.000.0000.0.000.	9.492,61	0,00	9.492,61	8.490,00	1.002,61
Divisão de Industria					
14.002.22.000.0000.0.000.	9.492,61	0,00	9.492,61	8.490,00	1.002,61
Indústria					
14.002.22.661.0000.0.000.	9.492,61	0,00	9.492,61	8.490,00	1.002,61
Promoção Industrial					
14.002.22.661.0047.0.000.	9.492,61	0,00	9.492,61	8.490,00	1.002,61
Indústria, Comércio e Serviços					
14.002.22.661.0047.2.061.	9.492,61	0,00	9.492,61	8.490,00	1.002,61
Manutenção e Encargos da Divisão de Industria					
3.0.00.00.00.00.	4.492,61	0,00	4.492,61	4.490,00	2,61
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.91.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.3.00.00.00.00.	4.492,61	0,00	4.492,61	4.490,00	2,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	4.492,61	0,00	4.492,61	4.490,00	2,61
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	4.492,61	0,00	4.492,61	4.490,00	2,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	CRÉDITOS				
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
14.003.00.000.0000.0.000.	25.000,00	0,00	25.000,00	23.990,00	1.010,00
Divisão de Comércio					
14.003.23.000.0000.0.000.	25.000,00	0,00	25.000,00	23.990,00	1.010,00
Comércio e Serviços					
14.003.23.691.0000.0.000.	25.000,00	0,00	25.000,00	23.990,00	1.010,00
Promoção Comercial					
14.003.23.691.0047.0.000.	25.000,00	0,00	25.000,00	23.990,00	1.010,00
Indústria, Comércio e Serviços					
14.003.23.691.0047.2.062.	25.000,00	0,00	25.000,00	23.990,00	1.010,00
Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio					
3.0.00.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.91.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.3.00.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.990,00	1.010,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.990,00	1.010,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.990,00	1.010,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	3.990,00	1.010,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total Geral:	15.294.785,00	373.437,62	15.668.222,62	13.554.643,31	2.113.579,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:EEAA74D1

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	12.912.813,26	11.815.900,67	-1.096.912,59	Créditos Orçamentários e Suplementares	15.294.785,00	13.201.465,65	-2.093.319,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	658.240,50	699.809,69	41.569,19	Créditos Especiais	373.437,62	353.177,66	-20.259,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	322.065,00	295.283,35	-26.781,65	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	85.762,89	119.506,77	33.743,88				
RECEITA AGROPECUÁRIA	60,50	64,00	3,50				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	60,00	60,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.775.144,27	10.628.448,84	-1.146.695,43				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.540,10	72.728,02	1.187,92				
RECEITAS DE CAPITAL	1.215.100,00	988.551,70	-226.548,30				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.215.100,00	988.551,70	-226.548,30				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.000,00	-26.531,01	2.468,99				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-7.682,04	-7.682,04				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	14.098.913,26	12.770.239,32	-1.328.673,94	SOMA	15.668.222,62	13.554.643,31	-2.113.579,31
DÉFICITS	1.569.309,36	784.403,99	-784.905,37	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.668.222,62	13.554.643,31	-2.113.579,31	TOTAL	15.668.222,62	13.554.643,31	-2.113.579,31

Comentários

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:42B4EC60

